MUNICIPIO DE IBITIARA - BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 330/2024

Às **09:01:24 horas do dia 14 de Janeiro de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de gêneros para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibitiara-Ba, de acordo as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2025, conforme Edital e Anexos.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	Microempresa
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	Microempresa
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	Microempresa
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	Microempresa
IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	Microempresa
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	Microempresa
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	Microempresa
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	Microempresa
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	Microempresa
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
14656	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	NUTRISUCAR	NUTRISUCAR	R$ 345.951,00	Classificada	--
97487	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13132826000156	VIDA	VIDA	R$ 389.039,00	Classificada	--
42212	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52112156000168	CAETE	CAETE	R$ 336.285,40	Classificada	--
50468	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	ibia	ibia	R$ 538.327,80	Classificada	--

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
46730	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	VALE BAHIA	VALE BAHIA	R$ 357.944,00	Classificada	--
3734	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	união	.	R$ 432.440,00	Classificada	--
29247	TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55580004000188	baiano	baiano	R$ 431.532,00	Classificada	--
29242	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	ARCO VERDE	KG	R$ 292.880,00	Classificada	--
47337	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Pepy	Pepy	R$ 550.290,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 550.290,00	13/01/2025 15:56:14	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 538.327,80	13/01/2025 18:00:05	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 525.000,00	14/01/2025 09:24:01	Intermediario
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 450.020,00	14/01/2025 09:25:07	Intermediario
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.605/0001-00~~	~~R$ 432.440,00~~	~~13/01/2025 16:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 431.532,00	14/01/2025 00:42:49	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 389.039,00	13/01/2025 18:25:19	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 385.000,00	14/01/2025 09:18:33	Intermediario
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 357.944,00	13/01/2025 21:03:53	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 355.000,00	14/01/2025 09:27:52	Intermediario
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 349.000,00	14/01/2025 09:19:20	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 345.951,00	13/01/2025 20:34:02	Classificado
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 336.285,40	11/01/2025 10:24:53	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 310.100,00	14/01/2025 09:28:08	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 300.000,00	14/01/2025 09:20:48	Intermediario
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 295.000,00	14/01/2025 09:19:52	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 292.880,00	12/01/2025 19:11:59	Classificado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 292.780,00	14/01/2025 09:15:51	Automatico
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 289.000,00	14/01/2025 09:17:17	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 288.900,00	14/01/2025 09:17:17	Automatico
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 288.800,00	14/01/2025 09:17:59	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 288.700,00	14/01/2025 09:17:59	Automatico
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 288.500,00	14/01/2025 09:18:10	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 288.400,00	14/01/2025 09:18:10	Automatico
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 288.300,00	14/01/2025 09:19:19	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 288.200,00	14/01/2025 09:19:19	Automatico
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 288.100,00	14/01/2025 09:20:08	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 285.400,00	14/01/2025 09:20:04	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 285.300,00	14/01/2025 09:20:04	Automatico
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 285.000,00	14/01/2025 09:20:14	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 284.000,00	14/01/2025 09:20:11	Intermediario
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 283.800,00	14/01/2025 09:21:59	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 283.500,00	14/01/2025 09:23:48	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 280.500,00	14/01/2025 09:20:11	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 280.400,00	14/01/2025 09:20:11	Automatico
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 270.500,00	14/01/2025 09:20:18	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 270.400,00	14/01/2025 09:20:18	Automatico
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 270.000,00	14/01/2025 09:24:29	Intermediario
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 269.900,00	14/01/2025 09:25:16	Intermediario
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 265.660,00	14/01/2025 09:20:29	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 265.560,00	14/01/2025 09:20:29	Automatico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 260.500,00	14/01/2025 09:21:04	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 260.400,00	14/01/2025 09:21:04	Automatico
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 260.000,00	14/01/2025 09:25:32	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 259.000,00	14/01/2025 09:21:45	Intermediario
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 255.660,00	14/01/2025 09:23:08	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 255.400,00	14/01/2025 09:21:14	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 255.300,00	14/01/2025 09:27:46	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 254.500,00	14/01/2025 09:28:03	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 254.484,00	30/01/2025 16:18:54	Readequado
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.606/0001-00~~	~~R$ 200.000,00~~	~~14/01/2025 09:29:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:15:51	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:22:23	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	14/01/2025 09:25:59	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 09:31:56	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
	14/01/2025 09:33:17	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$200.000,00**.
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:25:13	Boa tarde! será aberto o prazo para o envio de documentos hoje ?
	14/01/2025 15:28:01	Sim, em instantes!
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	14/01/2025 15:40:03	“DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)”.
	14/01/2025 15:41:22	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (IANN COMERCIAL LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	20/01/2025 11:07:36	Fornecedor: **IANN COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 200.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa IANN COMERCIAL LTDA, fora convocada para apresentação da proposta ajustada ao lance final e documentos de habilitação, no prazo pré-estabelecido e não enviou os arquivos. Pois bem, considerando o descumprimento da prescrição das prescrições do subitem: 7.23.4 e 9. 2 do Edital DECLARO DESCLASSIFICADA O LICITANTE IANN COMERCIAL LTDA! !**
	20/01/2025 11:07:37	A proposta do fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$254.500,00**.
	20/01/2025 11:09:24	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
	20/01/2025 11:10:17	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	20/01/2025 11:12:13	Licitante T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao menor valor apresentado para esse lote? R$200.000,00.
	20/01/2025 11:26:55	bom dia! a empresa não consegue redução. O
	20/01/2025 11:27:21	os valores já estão abaixo do valor orçado pela prefeitura.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/01/2025 11:39:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
	20/01/2025 11:41:24	Considerando que a empresa se manifestou acerca da impossibilidade de redução do seu preço, mantendo o seu valor inicialmente arrematado, a aceitabilidade do preço fica condicionada a consulta ao setor jurídico, diante da disparidade entre o segundo valor classificado para o valor do participante ora desclassificado.
	20/01/2025 11:43:02	Fica suspensa a sessão, com seu prosseguimento marcado para amanhã (21/01/2024), às 14h30min, destinado a decisão de aceitabilidade do menor valor apresentado pela empresa ora arrematante.
	21/01/2025 14:44:50	Peço que aguardem a negociação dos lotes 05 e 12. Em instantes, ainda nessa sessão, trago a decisão sobre a aceitabilidade dos preços do lote.
	21/01/2025 15:11:28	Sr. Licitante T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, a sua melhor oferta para o lance 01 está aceita por essa Pregoeira e equipe de apoio, por estar dentro do valor referencial dessa Administração.
	21/01/2025 15:29:10	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	21/01/2025 15:32:23	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025).
	21/01/2025 15:39:20	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: "No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	21/01/2025 15:41:32	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (22/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	21/01/2025 15:43:51	Boa tarde! as amostras do lote 1 e 3 já foram entregues com as amostras anteriores.
	23/01/2025 14:23:05	Senhor licitante T M M MUTITIBA ALIMENTOS LTDA, observando a proposta ajustada ao lance final, observou-se que o valores unitários dos itens 8 (café torrado e moído); 13 (fermento biológico em pó); 21 (feijão preto), do lote 01, o valor unitário encontra-se maior do que o valor unitário de referência dessa administração. Veja o que prescreve o Edital sobre o tema: "7.5.1 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. (...) 8.12.1 O licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Outra situação, encontra-se anexado neste sistema, um relatório parcial da nutricionista, onde consta que as amostras apresentadas para o lote 02 (biscoitos) não corresponde com a gramatura exigida na especificação editalícia. Sendo assim, com fundamento nas prescrições seguintes do Edital: "8.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas", FICA ABERTO O PRAZO DE ATÉ ÁS 09H3DE AMANHÃ (24/01/2025) PARA QUE A EMPRESA ARREMATANTE PROCEDA COM O SANEAMENTO DA PROPOSTA, CORRIGINDO O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS SUPRAMENCIONADOS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ARREMATADO, BEM COMO QUE PROCEDA COM A SUBSTITUIÇÃO PARA UMA MARCA QUE ATENDA A GRAMATURA PREVISTA EM EDITAL, APRESENTANDO A AMOSTRA DO NOVO PRODUTO NO PRAZO JÁ ESTABELECIDO, QUE SE FINDA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (27/01/2025), ÀS 16H00MIN.
	30/01/2025 16:18:54	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 254.484,00**. Pelo próprio fornecedor.
	31/01/2025 14:01:14	Boa tarde, senhores Licitantes!

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	31/01/2025 14:02:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA-46.436.539/0001-99** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA -46.436.539/0001-99** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$254.484,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 1, está encerrado.
	03/02/2025 11:00:35	Bom dia, senhores Licitantes!
	03/02/2025 11:01:02	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.*.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 254.484,00
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 255.300,00
3º	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 255.660,00
4º	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 260.000,00
5º	TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 260.400,00
6º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 283.500,00
7º	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 295.000,00
8º	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 310.100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33628	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52112156000168	SUPRADELY	SUPRADELY	R$ 115.200,00	Classificada	--
44367	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13132826000156	SUPRADELY	SUPRADELY	R$ 88.150,00	Classificada	--
3207	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	SUPRADELY	SUPRADELY	R$ 94.550,00	Classificada	--
62555	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	petyan	petyan	R$ 126.847,00	Classificada	--
64306	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	panco	.	R$ 157.400,00	Classificada	--
8065	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	SUPRADELI	SUPRADELI	R$ 100.520,00	Classificada	--

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97709	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Marilan	Marilan	R$ 120.050,00	Classificada	--
98688	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	PETYAN	UNID	R$ 78.650,00	Classificada	--
33796	TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55580004000188	supradely	supradely	R$ 112.860,00	Classificada	--
63160	BAHIA CESTAS LTDA	05788360000113	PETYAN	PETYAN	R$ 131.550,00	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 157.400,00	13/01/2025 16:02:01	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 131.550,00	12/01/2025 13:45:23	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 126.847,00	13/01/2025 18:00:05	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 124.500,00	14/01/2025 09:24:10	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 120.050,00	13/01/2025 15:56:14	Classificado
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 115.200,00	11/01/2025 10:24:53	Classificado
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 112.860,00	14/01/2025 00:42:49	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 110.020,00	14/01/2025 09:25:14	Intermediario
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 100.520,00	13/01/2025 21:03:53	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 99.000,00	14/01/2025 09:18:44	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 94.550,00	13/01/2025 20:34:02	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 92.500,00	14/01/2025 09:27:38	Intermediario
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 88.150,00	13/01/2025 18:25:19	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 85.020,00	14/01/2025 09:28:15	Intermediario
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 84.900,00	14/01/2025 09:24:08	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 80.000,00	14/01/2025 09:20:56	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 78.650,00	12/01/2025 19:11:59	Classificado
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 78.550,00	14/01/2025 09:15:51	Automatico
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 76.000,00	14/01/2025 09:17:37	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 75.900,00	14/01/2025 09:17:37	Automatico
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 75.800,00	14/01/2025 09:18:44	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 75.700,00	14/01/2025 09:18:44	Automatico
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 71.800,00	14/01/2025 09:21:05	Intermediario

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 70.500,00	14/01/2025 09:20:29	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 70.400,00	14/01/2025 09:20:29	Automatico
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 69.000,00	14/01/2025 09:20:41	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 68.900,00	14/01/2025 09:20:41	Automatico
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 67.900,00	14/01/2025 09:20:49	Manual
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 67.800,00	14/01/2025 09:20:49	Automatico
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 67.500,00	14/01/2025 09:22:00	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 67.490,00	14/01/2025 09:24:38	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 65.400,00	14/01/2025 09:21:25	Manual
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 65.300,00	14/01/2025 09:22:31	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 64.490,00	14/01/2025 09:23:07	Manual
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 64.400,00	14/01/2025 09:28:43	Intermediario
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 64.300,00	14/01/2025 09:27:56	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 64.200,00	14/01/2025 09:28:52	Manual

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:15:51	O **LOTE 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 2** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:22:23	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	14/01/2025 09:25:59	A etapa de envio de lances do **LOTE 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 09:31:00	A prorrogação automática do **LOTE 2** está encerrada.
	14/01/2025 09:33:17	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$64.200,00**.
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	14/01/2025 15:40:03	“DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)”.
	14/01/2025 15:42:27	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	21/01/2025 15:33:07	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025).
	23/01/2025 14:23:05	Senhor licitante T M M MUTITIBA ALIMENTOS LTDA, observando a proposta ajustada ao lance final, observou-se que o valores unitários dos itens 8 (café torrado e moído); 13 (fermento biológico em pó); 21 (feijão preto), do lote 01, o valor unitário encontra-se maior do que o valor unitário de referência dessa administração. Veja o que prescreve o Edital sobre o tema: “7.5.1 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. (...) 8.12.1 O licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Outra situação, encontra-se anexado neste sistema, um relatório parcial da nutricionista, onde consta que as amostras apresentadas para o lote 02 (biscoitos) não corresponde com a gramatura exigida na especificação editalícia. Sendo assim, com fundamento nas prescrições seguintes do Edital: “8.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas”, FICA ABERTO O PRAZO DE ATÉ ÁS 09H3DE AMANHÃ (24/01/2025) PARA QUE A EMPRESA ARREMATANTE PROCEDA COM O SANEAMENTO DA PROPOSTA, CORRIGINDO O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS SUPRAMENCIONADOS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ARREMATADO, BEM COMO QUE PROCEDA COM A SUBSTITUIÇÃO PARA UMA MARCA QUE ATENDA A GRAMATURA PREVISTA EM EDITAL, APRESENTANDO A AMOSTRA DO NOVO PRODUTO NO PRAZO JÁ ESTABELECIDO, QUE SE FINDA NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA (27/01/2025), ÀS 16H00MIN.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	31/01/2025 14:02:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA-46.436.539/0001-99** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA -46.436.539/0001-99** venceu o **LOTE -2** pelo valor de **R$64.200,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 2, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 2, está encerrado.
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 2** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.*.

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 64.200,00
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 64.300,00
3º	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 64.400,00
4º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 67.490,00
5º	TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 67.800,00
6º	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 71.800,00
7º	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 84.900,00
8º	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 85.020,00
9º	BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 99.000,00
10º	IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 157.400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33323	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	adocyl	.	R$ 260.500,00	Classificada	--
80927	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52112156000168	SADIO	SADIO	R$ 199.913,00	Classificada	--
44853	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	absolut nutrition	absolut nutrition	R$ 291.304,00	Classificada	--
99650	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	LOWÇUCAR	UNID	R$ 171.065,00	Classificada	--
36120	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Marata	Marata	R$ 323.105,00	Classificada	--

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Propostas Inicias do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
31181	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	ADOCYL	ADOCYL	R$ 191.984,50	Classificada	--
67851	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	LINEA	LINEA	R$ 260.330,00	Classificada	--
97639	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13132826000156	ZERO CAL	ZERO CAL	R$ 280.595,00	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 323.105,00	13/01/2025 15:56:14	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 291.304,00	13/01/2025 18:00:05	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 280.595,00	13/01/2025 18:25:19	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 275.000,00	14/01/2025 09:24:17	Intermediario
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.606/0001-00~~	~~R$ 260.500,00~~	~~13/01/2025 16:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 260.330,00	13/01/2025 21:03:53	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 221.450,00	14/01/2025 09:24:34	Intermediario
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 220.500,00	14/01/2025 09:25:20	Intermediario
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 199.913,00	11/01/2025 10:24:53	Classificado
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 197.950,00	14/01/2025 09:21:42	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 191.984,50	13/01/2025 20:34:02	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 180.000,00	14/01/2025 09:21:03	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 171.065,00	12/01/2025 19:11:59	Classificado
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 169.000,00	14/01/2025 09:18:02	Manual
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 168.900,00	14/01/2025 09:19:00	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 168.800,00	14/01/2025 09:22:15	Intermediario
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 163.800,00	14/01/2025 09:22:56	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 160.500,00	14/01/2025 09:20:38	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 160.400,00	14/01/2025 09:22:13	Manual

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 158.500,00	14/01/2025 09:22:41	Manual
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 158.400,00	14/01/2025 09:27:29	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 157.500,00	14/01/2025 09:27:53	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 157.400,00	14/01/2025 09:28:02	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 156.500,00	14/01/2025 09:28:22	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 150.356,00	14/01/2025 09:30:34	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 150.353,00	30/01/2025 16:25:08	Readequado
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.605/0001-00~~	~~R$ 150.000,00~~	~~14/01/2025 09:29:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:15:51	O **LOTE 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 3** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:22:23	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	14/01/2025 09:25:59	A etapa de envio de lances do **LOTE 3** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 09:32:45	A prorrogação automática do **LOTE 3** está encerrada.
	14/01/2025 09:33:17	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$150.000,00**.
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	14/01/2025 15:40:03	“DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)”.
	14/01/2025 15:43:21	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (IANN COMERCIAL LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	20/01/2025 11:07:36	Fornecedor: **IANN COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 150.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa IANN COMERCIAL LTDA, fora convocada para apresentação da proposta ajustada ao lance final e documentos de habilitação, no prazo pré-estabelecido e não enviou os arquivos. Pois bem, considerando o descumprimento da prescrição das prescrições do subitem: 7.23.4 e 9. 2 do Edital DECLARO DESCLASSIFICADA O LICITANTE IANN COMERCIAL LTDA! !**
	20/01/2025 11:07:37	A proposta do fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$150.356,00**.
	20/01/2025 11:09:24	O **LOTE 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
	20/01/2025 11:10:17	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	20/01/2025 11:14:00	Licitante T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao menor valor apresentado para esse lote? R$150.000,00
	20/01/2025 11:28:07	Bom dia, sem possibilidade de reduçao .Os valores já estão abaixo do valor orçado pela prefeitura.
	20/01/2025 11:39:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
	20/01/2025 11:41:24	Considerando que a empresa se manifestou acerca da impossibilidade de redução do seu preço, mantendo o seu valor inicialmente arrematado, a aceitabilidade do preço fica condicionada a consulta ao setor jurídico, diante da disparidade entre o segundo valor classificado para o valor do participante ora desclassificado.
	20/01/2025 11:43:02	Fica suspensa a sessão, com seu prosseguimento marcado para amanhã (21/01/2024), às 14h30min, destinado a decisão de aceitabilidade do menor valor apresentado pela empresa ora arrematante.
	21/01/2025 14:44:50	Peço que aguardem a negociação dos lotes 05 e 12. Em instantes, ainda nessa sessão, trago a decisão sobre a aceitabilidade dos preços do lote.
	21/01/2025 15:13:45	Sr. Licitante T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, a sua melhor oferta para o lance 03 está aceita por essa Pregoeira e equipe de apoio, por estar dentro do valor referencial dessa Administração.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2025 15:29:10	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	21/01/2025 15:39:20	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: "No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	21/01/2025 15:41:32	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (22/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	30/01/2025 16:25:08	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 150.353,00**. Pelo próprio fornecedor.
	31/01/2025 14:02:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA-46.436.539/0001-99** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA -46.436.539/0001-99** venceu o **LOTE -3** pelo valor de **R$150.353,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 3, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 3, está encerrado.
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 3** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.*.

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 150.353,00
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 157.400,00
3º	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 158.400,00
4º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 160.400,00
5º	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 163.800,00
6º	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 197.950,00
7º	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 221.450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Propostas Inicias do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42164	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	PERDIGAO	KG	R$ 418.200,00	Classificada	--
16567	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	perdigao	.	R$ 555.900,00	Classificada	--
51295	BAHIA CESTAS LTDA	05788360000113	NUTRIAL	NUTRIAL	R$ 435.250,00	Classificada	--
4384	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	SUINCO	SUINCO	R$ 610.120,00	Classificada	--
22502	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52112156000168	SEARA	SEARA	R$ 497.040,00	Classificada	--
2080	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13132826000156	REZENDE	REZENDE	R$ 532.100,00	Classificada	--
6434	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Perdigao	Perdigao	R$ 411.399,00	Classificada	--
15843	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	dalia	dalia	R$ 525.820,00	Classificada	--
25184	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	REZENDE	REZENDE	R$ 463.920,00	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 610.120,00	13/01/2025 21:03:53	Classificado
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.605/0001-00~~	~~R$ 555.900,00~~	~~13/01/2025 16:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 532.100,00	13/01/2025 18:25:19	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 525.820,00	13/01/2025 18:00:05	Classificado
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 497.040,00	11/01/2025 10:24:53	Classificado
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 463.920,00	13/01/2025 20:34:02	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 455.200,00	14/01/2025 09:24:23	Intermediario
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 435.800,00	14/01/2025 09:22:21	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 435.250,00	12/01/2025 13:45:23	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 419.000,00	14/01/2025 09:25:34	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 418.200,00	12/01/2025 19:11:59	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 411.399,00	13/01/2025 15:56:14	Classificado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 410.900,00	14/01/2025 09:18:50	Manual
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 405.000,00	14/01/2025 09:19:17	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 400.500,00	14/01/2025 09:20:55	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 400.000,00	14/01/2025 09:21:13	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 398.400,00	14/01/2025 09:21:44	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 397.000,00	14/01/2025 09:22:46	Manual
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 390.000,00	14/01/2025 09:23:45	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 389.500,00	14/01/2025 09:25:30	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 385.000,00	14/01/2025 09:25:41	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 382.000,00	14/01/2025 09:23:49	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 381.900,00	14/01/2025 09:30:24	Intermediario
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 380.500,00	14/01/2025 09:25:27	Manual
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 379.500,00	14/01/2025 09:26:40	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 375.900,00	14/01/2025 09:25:46	Manual
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 375.800,00	14/01/2025 09:27:08	Manual
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 373.980,00	14/01/2025 09:27:24	Manual
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 373.700,00	14/01/2025 09:28:10	Manual
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 369.900,00	14/01/2025 09:28:31	Manual
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.605/0001-00~~	~~R$ 390.000,00~~	~~14/01/2025 09:29:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:15:51	O **LOTE 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 4** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:22:23	Vamos lá, senhores licitantes! Ofertem seus melhores valores!
	14/01/2025 09:25:59	A etapa de envio de lances do **LOTE 4** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 09:32:31	A prorrogação automática do **LOTE 4** está encerrada.
	14/01/2025 09:33:17	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$300.000,00**.
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	14/01/2025 15:40:03	“DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)”.
	14/01/2025 15:43:57	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (IANN COMERCIAL LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/01/2025 11:07:37	Fornecedor: **IANN COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 300.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa IANN COMERCIAL LTDA, fora convocada para apresentação da proposta ajustada ao lance final e documentos de habilitação, no prazo pré-estabelecido e não enviou os arquivos. Pois bem, considerando o descumprimento da prescrição das prescrições do subitem: 7.23.4 e 9. 2 do Edital DECLARO DESCLASSIFICADA O LICITANTE IANN COMERCIAL LTDA! !**
	20/01/2025 11:07:37	A proposta do fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** do **LOTE - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$369.900,00**.
	20/01/2025 11:09:24	O **LOTE 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
	20/01/2025 11:10:17	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	20/01/2025 11:15:58	Licitante BAHIA CESTAS LTDA, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao menor valor apresentado para esse lote? R$300.000,00
	20/01/2025 11:37:30	Sr. Pregoeiro estamos já na nossa melhor oferta
	20/01/2025 11:39:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
	20/01/2025 11:41:24	Considerando que a empresa se manifestou acerca da impossibilidade de redução do seu preço, mantendo o seu valor inicialmente arrematado, a aceitabilidade do preço fica condicionada a consulta ao setor jurídico, diante da disparidade entre o segundo valor classificado para o valor do participante ora desclassificado.
	20/01/2025 11:43:02	Fica suspensa a sessão, com seu prosseguimento marcado para amanhã (21/01/2024), às 14h30min, destinado a decisão de aceitabilidade do menor valor apresentado pela empresa ora arrematante.
	21/01/2025 14:44:50	Peço que aguardem a negociação dos lotes 05 e 12. Em instantes, ainda nessa sessão, trago a decisão sobre a aceitabilidade dos preços do lote.
	21/01/2025 15:14:39	Sr. Licitante BAHIA CESTAS LTDA, a sua melhor oferta para o lance 04 está aceita por essa Pregoeira e equipe de apoio, por estar dentro do valor referencial dessa Administração.
	21/01/2025 15:29:10	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	21/01/2025 15:35:25	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (BAHIA CESTAS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025).
	21/01/2025 15:39:20	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: "No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	21/01/2025 15:41:32	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (22/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/01/2025 14:10:30	Senhor licitante BAHIA CESTAS LTDA, observando a proposta ajustada ao lance final, observou-se que o valor unitário do item 02 (filé de peixe), do lote 4, o valor unitário encontra-se maior do que o valor unitário de referência dessa administração. Veja o que prescreve o Edital sobre o tema: "7.5.1 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. (...) 8.12.1 O licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". Sendo assim, com fundamento nas prescrições seguintes do Edital: "8.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas" FICA ABERTO O PRAZO DE ATÉ 09h30MIN DE AMANHÃ (24/01/2025) PARA QUE A EMPRESA ARREMATANTE PROCEDA COM O SANEAMENTO DA PROPOSTA, CORRIGINDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM SUPRAMENCIONADO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ARREMATADO.
	23/01/2025 14:58:31	Sra Pregoeira, solicito a prorrogação do prazo de apresentação da amostra (para o dia 29/01) , tendo em vista a ocorrência problemas (inopinados) de entrega pelo fornecedor.
	23/01/2025 15:39:26	Considerando a solicitação pelo forncedor BAHIA CESTAS LTDA, pela prorrogação do prazo de apresentação da amostra (para o dia 29/01) , tendo em vista a ocorrência problemas (inopinados) de entrega pelo fornecedor, e que a mesma empresa, fora classificada para o lote 12 na data de hoje (23/01/2025), e em virtude disso, fora convocada para apresentação da amostra para os itens que compõe referido lote, cujo prazo se finda também na quarta-feira (29/01/25), fica aceita a solicitação do fornecedor.
	30/01/2025 15:53:19	Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/20221 que descrevem que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro", decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente BAHIA CESTAS LTDA, para até às 11h00min de amanhã (31/01/2025), para apresentar os documentos PREEXISTENTE a sessão, a saber: CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA válida na data da abertura da sessão (14/01/2025), considerando a prescrição "9.3 Todos os documentos de habilitação que contenham prazo de validade deverão estar válidos na data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública do certame, conforme indicado no preâmbulo deste edital, sob pena de inabilitação" e apresentar as NOTAS EXPLICATIVAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 conforme requer o subitem do Edital: 18.2.4 Apresentar as NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, conforme previsto na NBC TSP 11/2018, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade/CFC. a) Visando assegurar a participação do maior número de licitantes possível, de forma que os requisitos de habilitação exigidos, devem ser suficientes, somente para garantir a capacidade da empresa para a contratação, sem restringirem desnecessariamente a competição, razão pela qual, que a Administração, fazendo uso do formalismo moderado, quando o Balanço for registrado sem as Notas Explicativas, estas deverão ser apresentadas em separado, assinadas por profissional habilitado da área contábil e pelo titular da empresa, desde que esteja de acordo com a legislação brasileira e/ou com a estrutura proposta pela NBC TSP 11/2018 e pelas demais NBCs TS. Ademais, esta decisão se fundamente no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	31/01/2025 14:02:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA-05.788.360/0001-13** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA -05.788.360/0001-13** venceu o **LOTE -4** pelo valor de **R$369.900,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 4, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 4, está encerrado.
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 4** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.*.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 369.900,00
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 373.700,00
3º	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 375.800,00
4º	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 380.500,00
5º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 381.900,00
6º	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 398.400,00
7º	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 419.000,00
8º	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 435.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51296	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	boi dourado	boi dourado	R$ 497.200,00	Classificada	--
52923	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	FRIBOI	FRIBOI	R$ 290.740,00	Classificada	--
30260	BAHIA CESTAS LTDA	05788360000113	BONI	BONI	R$ 329.000,00	Classificada	--
2703	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	casa de carnes kaka	.	R$ 395.000,00	Classificada	--
29305	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	TRADIÇÃO	TRADIÇÃO	R$ 333.200,00	Classificada	--
5798	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Boi Dourado	Boi Dourado	R$ 403.720,00	Classificada	--
83886	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13132826000156	FRIZA	FRIZA	R$ 402.000,00	Classificada	--
55410	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	CAMPO DO GADO	KG	R$ 253.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 497.200,00	13/01/2025 18:00:05	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 403.720,00	13/01/2025 15:56:14	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 402.000,00	13/01/2025 18:25:19	Classificado
IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 395.000,00	13/01/2025 16:02:01	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 370.050,00	14/01/2025 09:37:01	Intermediario
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 354.200,00	14/01/2025 09:40:20	Intermediario

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 333.200,00	13/01/2025 21:03:53	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 329.000,00	12/01/2025 13:45:23	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 325.500,00	14/01/2025 09:43:31	Intermediario
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 300.000,20	14/01/2025 09:46:18	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 290.740,00	13/01/2025 20:34:02	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 290.000,00	14/01/2025 09:40:05	Intermediario
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 253.000,00~~	~~12/01/2025 19:11:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 250.000,00	14/01/2025 09:35:13	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 248.000,00	14/01/2025 09:35:19	Manual
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 247.000,00	14/01/2025 09:39:30	Manual
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 246.500,00~~	~~14/01/2025 09:39:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 245.500,00	14/01/2025 09:39:56	Manual
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 244.500,00~~	~~14/01/2025 09:40:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 243.000,00	14/01/2025 09:41:24	Manual
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 242.000,00	14/01/2025 09:41:31	Manual
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 241.500,00~~	~~14/01/2025 09:41:51~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 241.000,00	14/01/2025 09:42:07	Manual
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 240.500,00~~	~~14/01/2025 09:42:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 240.000,00	14/01/2025 09:43:10	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 239.500,00	14/01/2025 09:45:05	Intermediario
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 238.500,00~~	~~14/01/2025 09:44:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 238.000,00	14/01/2025 09:45:09	Manual

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 237.500,00~~	~~14/01/2025 09:45:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:33:37	O **LOTE 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 5** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:40:43	Vamos lá senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!
	14/01/2025 09:43:47	A etapa de envio de lances do **LOTE 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 09:48:27	A prorrogação automática do **LOTE 5** está encerrada.
	14/01/2025 09:48:44	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$237.500,00**.
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 15:40:03	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	14/01/2025 15:44:42	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	21/01/2025 14:37:34	Fornecedor: **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 237.500,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Com base no relatório da nutricionista, onde consta que a empresa T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA não apresentou as amostras dos gêneros alimentícios que compõe o lote 05, configurando no descumprimento do subitem 6.5 do Edital, declaro desclassificada a empresa. !**
	21/01/2025 14:37:34	A proposta do fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** do **LOTE - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$238.000,00**.
	21/01/2025 14:39:13	O **LOTE 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
	21/01/2025 14:39:59	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	21/01/2025 14:41:41	Licitante GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao menor valor apresentado para esse lote? R$200.000,00.
	21/01/2025 14:42:35	Retificando: O menor valor apresentado para o lote foi de R$237.500,00.
	21/01/2025 15:09:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
	21/01/2025 15:16:26	Sr. Licitante GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, a sua melhor oferta para o lance 05 está aceita por essa Pregoeira e equipe de apoio, por estar dentro do valor referencial dessa Administração.
	21/01/2025 15:29:10	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	21/01/2025 15:37:19	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025).
	21/01/2025 15:39:20	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: "No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". A Planilha referencial esta anexada neste sistema.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2025 15:41:32	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (22/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	23/01/2025 14:27:53	Fornecedor: **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 238.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA fora convocada para apresentação da proposta ajustada ao lance final e documentos de habilitação, no prazo pré-estabelecido e não enviou os arquivos. Pois bem, considerando o descumprimento da prescrição das prescrições do subitem: 7.23.4 e 9. 2 do Edital DECLARO DESCLASSIFICADA O LICITANTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA!**
	23/01/2025 14:27:53	A proposta do fornecedor **MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA** do **LOTE - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$239.500,00**.
	23/01/2025 14:31:15	O fornecedor: **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: **Peço desculpas pelo transtorno, considerando que a empresa enviou a proposta e a documentação a aba de documentos de habilitação, permanece classificada a empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA. !**
	23/01/2025 14:31:15	A proposta do fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** do **LOTE - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$238.000,00**.
	23/01/2025 14:33:23	Reitera-se que a convocação para empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, permance aberta ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025).
	30/01/2025 15:51:55	Senhor licitante GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, observando a proposta ajustada ao lance final, observou-se que o valor unitário do item 01 (bife bovino), do lote 5, o valor unitário encontra-se maior do que o valor unitário de referência dessa administração. Veja o que prescreve o Edital sobre o tema: "7.5.1 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. (...) 8.12.1 O licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". Sendo assim, com fundamento nas prescrições seguintes do Edital: "8.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas" FICA ABERTO O PRAZO DE ATÉ 11h00min HORAS DE AMANHÃ (31/01/2025) PARA QUE A EMPRESA ARREMATANTE PROCEDA COM O SANEAMENTO DA PROPOSTA, CORRIGINDO O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS SUPRAMENCIONADOS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ARREMATADO.
	31/01/2025 14:02:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA-41.511.926/0001-29** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA -41.511.926/0001-29** venceu o **LOTE -5** pelo valor de **R$238.000,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 5, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 5, está encerrado.
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 5** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.*.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 238.000,00
2º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 239.500,00
3º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 250.000,00
4º	BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 290.000,00
5º	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 300.000,20
6º	IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 395.000,00
7º	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 402.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
72393	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	jc ovos	.	R$ 52.500,00	Classificada	--
97550	BAHIA CESTAS LTDA	05788360000113	SOSSEGO	SOSSEGO	R$ 35.000,00	Classificada	--
76054	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52112156000168	SONOVO	SONOVO	R$ 34.650,00	Classificada	--
33551	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	EMAPE	EMAPE	R$ 30.625,00	Classificada	--
13217	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Santa Maria	Santa Maria	R$ 52.500,00	Classificada	--
23640	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	NATURAVES	NATURAVES	R$ 31.500,00	Classificada	--
56429	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13132826000156	GL	GL	R$ 35.000,00	Classificada	--
13743	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	emape	emape	R$ 49.385,00	Classificada	--
95871	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	SO NOVO	DZ	R$ 38.150,00	Classificada	--

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 52.500,00	13/01/2025 15:56:14	Classificado
IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 52.500,00	13/01/2025 16:02:01	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 49.385,00	13/01/2025 18:00:05	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 42.020,00	14/01/2025 09:37:07	Intermediario
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 38.720,00	14/01/2025 09:40:31	Intermediario

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 38.150,00	12/01/2025 19:11:59	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 35.000,00	12/01/2025 13:45:23	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 35.000,00	13/01/2025 18:25:19	Classificado
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 34.650,00	11/01/2025 10:24:53	Classificado
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 31.500,00~~	~~13/01/2025 21:03:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 30.625,00	13/01/2025 20:34:02	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 30.000,00	14/01/2025 09:35:36	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 29.500,00	14/01/2025 09:36:28	Manual
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 28.650,00~~	~~14/01/2025 09:39:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 28.500,00	14/01/2025 09:39:52	Manual
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 27.650,00~~	~~14/01/2025 09:40:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 27.300,00	14/01/2025 09:40:36	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 27.200,00	14/01/2025 09:40:22	Manual
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 26.650,00~~	~~14/01/2025 09:41:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 26.250,00	14/01/2025 09:41:32	Manual
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 26.000,00	14/01/2025 09:41:37	Manual
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 25.900,00	14/01/2025 09:41:42	Manual
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 25.650,00~~	~~14/01/2025 09:42:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 25.600,00	14/01/2025 09:43:14	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 24.500,00	14/01/2025 09:42:12	Manual
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 23.650,00~~	~~14/01/2025 09:43:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 23.625,00~~	~~14/01/2025 10:11:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:33:37	O **LOTE 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 6** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:40:43	Vamos lá senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!
	14/01/2025 09:43:47	A etapa de envio de lances do **LOTE 6** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 09:45:54	A prorrogação automática do **LOTE 6** está encerrada.
	14/01/2025 09:46:24	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:11:48	LOTE 6 negociado no valor de **R$ 23.625,00** pelo fornecedor ID: 23640 - Data Prop.: 13/01/2025 21:03:53
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** do **LOTE - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$23.625,00**.
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 11:01:06	Nota-se que o menor valor proposto está consideravelmente abaixo do preço referencial orçado pela administração, razão pela qual solicito que o licitante se manifeste quanto ao cumprimento do objeto contratual pelo valor arrematado, ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento do objeto contratual caso sagre-se vencedor neste certame.
	14/01/2025 11:30:23	BOM DIA SR PREGOEIRO! PODEMOS CUMPRIR COM O VALOR ARREMATADO, ESTANDO CIENTES DAS PENALIDADES. GRATA
	14/01/2025 11:31:52	Certo
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 15:40:03	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	14/01/2025 15:46:00	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	20/01/2025 11:08:50	Fornecedor: **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 23.625,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, fora convocada para apresentação da proposta ajustada ao lance final e documentos de habilitação, no prazo pré-estabelecido e não enviou os arquivos. Pois bem, considerando o descumprimento da prescrição das prescrições do subitem: 7.23.4 e 9. 2 do Edital DECLARO DESCLASSIFICADA O LICITANTE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA! !**
	20/01/2025 11:08:50	A proposta do fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** do **LOTE - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$24.500,00**.
	20/01/2025 11:09:24	O **LOTE 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
	20/01/2025 11:10:17	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	20/01/2025 11:17:28	Licitante BAHIA CESTAS LTDA, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao menor valor apresentado para esse lote? R$23.625,00
	20/01/2025 11:38:35	Sr. Pregoeiro estamos já na nossa melhor oferta
	20/01/2025 11:39:25	O tempo de negociação está **encerrado**.
	20/01/2025 11:41:24	Considerando que a empresa se manifestou acerca da impossibilidade de redução do seu preço, mantendo o seu valor inicialmente arrematado, a aceitabilidade do preço fica condicionada a consulta ao setor jurídico, diante da disparidade entre o segundo valor classificado para o valor do participante ora desclassificado.
	20/01/2025 11:43:02	Fica suspensa a sessão, com seu prosseguimento marcado para amanhã (21/01/2024), às 14h30min, destinado a decisão de aceitabilidade do menor valor apresentado pela empresa ora arrematante.
	21/01/2025 14:44:50	Peço que aguardem a negociação dos lotes 05 e 12. Em instantes, ainda nessa sessão, trago a decisão sobre a aceitabilidade dos preços do lote.
	21/01/2025 15:18:34	Sr. Licitante BAHIA CESTAS LTDA, a sua melhor oferta para o lance 06 está aceita por essa Pregoeira e equipe de apoio, por estar dentro do valor referencial dessa Administração
	21/01/2025 15:29:10	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2025 15:36:24	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (BAHIA CESTAS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025).
	21/01/2025 15:39:20	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	21/01/2025 15:41:32	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (22/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	23/01/2025 14:10:30	Senhor licitante BAHIA CESTAS LTDA, observando a proposta ajustada ao lance final, observou-se que o valor unitário do item 02 (filé de peixe), do lote 4, o valor unitário encontra-se maior do que o valor unitário de referência dessa administração. Veja o que prescreve o Edital sobre o tema: “7.5.1 No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. (...) 8.12.1 O licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. Sendo assim, com fundamento nas prescrições seguintes do Edital: “8.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado via sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; 8.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas” FICA ABERTO O PRAZO DE ATÉ 09h30MIN DE AMANHÃ (24/01/2025) PARA QUE A EMPRESA ARREMATANTE PROCEDA COM O SANEAMENTO DA PROPOSTA, CORRIGINDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM SUPRAMENCIONADO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ARREMATADO.
	23/01/2025 14:58:48	Sra Pregoeira, solicito a prorrogação do prazo de apresentação da amostra (para o dia 29/01) , tendo em vista a ocorrência problemas (inopinados) de entrega pelo fornecedor.
	23/01/2025 15:38:46	Considerando a solicitação pelo forncedor BAHIA CESTAS LTDA, pela prorrogação do prazo de apresentação da amostra (para o dia 29/01) , tendo em vista a ocorrência problemas (inopinados) de entrega pelo fornecedor, e que a mesma empresa, fora classificada para o lote 12 na data de hoje (23/01/2025), e em virtude disso, fora convocada para apresentação da amostra para os itens que compõe referido lote, cujo prazo se finda também na quarta-feira (29/01/25), fica aceita a solicitação do fornecedor.
	30/01/2025 15:53:19	Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/20221 que descrevem que a “vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”, decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente BAHIA CESTAS LTDA, para até às 11h00min de amanhã (31/01/2025), para apresentar os documentos PREEXISTENTE a sessão, a saber: CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA válida na data da abertura da sessão (14/01/2025), considerando a prescrição “9.3 Todos os documentos de habilitação que contenham prazo de validade deverão estar válidos na data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública do certame, conforme indicado no preâmbulo deste edital, sob pena de inabilitação” e apresentar as NOTAS EXPLICATIVAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 conforme requer o subitem do Edital: 18.2.4 Apresentar as NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, conforme previsto na NBC TSP 11/2018, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade/CFC. a) Visando assegurar a participação do maior número de licitantes possível, de forma que os requisitos de habilitação exigidos, devem ser suficientes, somente para garantir a capacidade da empresa para a contratação, sem restringirem desnecessariamente a competição, razão pela qual, que a Administração, fazendo uso do formalismo moderado, quando o Balanço for registrado sem as Notas Explicativas, estas deverão ser apresentadas em separado, assinadas por profissional habilitado da área contábil e pelo titular da empresa, desde que esteja de acordo com a legislação brasileira e/ou com a estrutura proposta pela NBC TSP 11/2018 e pelas demais NBCs TS. Ademais, esta decisão se fundamente no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: “§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.”, o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	31/01/2025 14:02:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA-05.788.360/0001-13** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA -05.788.360/0001-13** venceu o **LOTE -6** pelo valor de **R$24.500,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 6, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 6, está encerrado.
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 6** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.*.

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 24.500,00
2º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 25.600,00
3º	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 26.250,00
4º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 30.000,00
5º	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 34.650,00
6º	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 35.000,00
7º	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 38.720,00
8º	IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 52.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
88630	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	pao fsa	.	R$ 55.000,00	Classificada	--
76659	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	super pão	super pão	R$ 84.150,00	Classificada	--
46248	TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55580004000188	tf	tf	R$ 55.000,00	Classificada	--
5627	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	SUPER PAO	SUPER PAO	R$ 66.000,00	Classificada	--
76626	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Proprio	Proprio	R$ 825.000,00	Classificada	--

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 825.000,00~~	~~13/01/2025 15:56:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 84.150,00~~	~~13/01/2025 18:00:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 75.800,00~~	~~14/01/2025 09:37:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 70.550,00~~	~~14/01/2025 09:40:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 66.000,00~~	~~13/01/2025 20:34:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.605/0001-00~~	~~R$ 55.000,00~~	~~13/01/2025 16:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 55.000,00~~	~~14/01/2025 14:51:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 55.000,00~~	~~14/01/2025 09:42:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 54.900,00~~	~~14/01/2025 09:33:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 54.000,00~~	~~14/01/2025 09:36:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 53.900,00~~	~~14/01/2025 09:36:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 53.500,00~~	~~14/01/2025 09:36:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 53.400,00~~	~~14/01/2025 09:36:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 53.000,00~~	~~14/01/2025 09:36:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 52.900,00~~	~~14/01/2025 09:36:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 52.500,00~~	~~14/01/2025 09:37:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 52.400,00~~	~~14/01/2025 09:37:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 52.000,00~~	~~14/01/2025 09:37:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 51.900,00~~	~~14/01/2025 09:37:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 51.500,00~~	~~14/01/2025 09:37:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 51.400,00~~	~~14/01/2025 09:37:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 50.900,00~~	~~14/01/2025 09:37:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 50.800,00~~	~~14/01/2025 09:37:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 49.900,00~~	~~14/01/2025 09:38:08~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 49.800,00~~	~~14/01/2025 09:38:09~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 49.500,00~~	~~14/01/2025 09:38:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA~~	~~55.580.004/0001-88~~	~~R$ 49.400,00~~	~~14/01/2025 09:38:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 48.000,00~~	~~14/01/2025 11:01:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 47.850,00~~	~~14/01/2025 11:05:43~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:33:37	O **LOTE 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 7** será encerrado automaticamente!

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:40:43	Vamos lá senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!
	14/01/2025 09:43:47	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 7** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	14/01/2025 09:44:13	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:14:31	Senhor licitante, considerando que seu preço está acima do referencial da administração, peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:23:53	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:25:11	Senhores Licitantes, insisto na negociação para que reduzam seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que os mesmos já se encontram em valores maiores do que o estimado!
	14/01/2025 10:36:40	Senhores, peço que se manifestem sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 10:38:53	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:42:27	A proposta do fornecedor **TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA** do **LOTE - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$49.400,00**.
	14/01/2025 10:46:26	Fornecedor: **TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 49.400,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante! !**
	14/01/2025 10:46:26	A proposta do fornecedor **MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA** do **LOTE - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$49.500,00**.
	14/01/2025 10:47:25	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 10:47:55	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:49:37	Senhor Licitante (MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 11:01:59	LOTE 7 negociado no valor de **R$ 48.000,00** pelo fornecedor ID: 5627 - Data Prop.: 13/01/2025 20:34:02
	14/01/2025 11:02:34	Senhor Licitante, o valor negociado ainda encontra-se acima do máximo fixado por essa administração, peço que reduza ainda mais seu preço, sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 11:02:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:03:34	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 11:05:04	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:05:43	LOTE 7 negociado no valor de **R$ 47.850,00** pelo fornecedor ID: 5627 - Data Prop.: 13/01/2025 20:34:02
	14/01/2025 11:08:06	Senhor Licitante, o valor negociado ainda encontra-se acima do máximo fixado por essa administração, peço que reduza ainda mais seu preço, sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 11:18:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:20:04	Fornecedor: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA**, com lance no valor de **R$ 47.850,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.!**
	14/01/2025 11:20:04	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** do **LOTE - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$54.000,00**.
	14/01/2025 11:23:09	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 11:23:47	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:24:17	Senhor Licitante (SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 11:35:10	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:38:50	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:39:32	Insisto para que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:39:44	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:54:44	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 14:04:22	Fornecedor: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, com lance no valor de **R$ 54.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 14:04:22	A proposta do fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$55.000,00**.
	14/01/2025 14:09:07	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 14:09:43	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 14:10:25	Senhor Licitante (IANN COMERCIAL LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 14:24:46	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:26:18	Insisto para que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 14:26:30	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 14:37:07	Peço que se manifestem na negociação, senhores Licitantes, sob pena de desclassificação!
	14/01/2025 14:41:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:43:06	Fornecedor: **IANN COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 55.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 14:43:06	A proposta do fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$70.550,00**.
	14/01/2025 14:44:19	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 14:44:35	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 14:45:24	Senhor Licitante (M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 14:51:14	LOTE 7 negociado no valor de **R$ 55.000,00** pelo fornecedor ID: 76659 - Data Prop.: 13/01/2025 18:00:05
	14/01/2025 14:52:01	Senhor Licitante, o valor negociado ainda encontra-se acima do máximo fixado por essa administração, peço que reduza ainda mais seu preço, sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 14:53:43	Referente ao lote 11, não tenho nem uma possibilidade de redução, o referencia da administração em muito abaixo.
	14/01/2025 14:59:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 15:02:06	O **LOTE 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 15:02:21	Insisto para que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 15:13:31	Peço que se manifeste na negociação, senhores Licitantes, sob pena de desclassificação!
	14/01/2025 15:17:09	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 15:19:18	Fornecedor: **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 55.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 15:19:18	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido LOTE 7, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	14/01/2025 15:19:18	**O LOTE 7 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
76282	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	itambé	itambé	R$ 205.318,00	Classificada	--
99157	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	danone	.	R$ 155.200,00	Classificada	--
28836	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Gurt	Gurt	R$ 180.150,00	Classificada	--
65458	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	BIZZ	UNID	R$ 75.700,00	Classificada	--

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 205.318,00~~	~~13/01/2025 18:00:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 186.800,00~~	~~14/01/2025 09:37:25~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 180.150,00~~	~~13/01/2025 15:56:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 175.550,00~~	~~14/01/2025 09:40:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 175.500,00~~	~~14/01/2025 14:15:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.605/0001-00~~	~~R$ 155.200,00~~	~~13/01/2025 16:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 155.000,00~~	~~14/01/2025 09:36:26~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 75.700,00~~	~~12/01/2025 19:11:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:33:37	O **LOTE 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 8** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:40:43	Vamos lá senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!
	14/01/2025 09:43:47	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 8** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	14/01/2025 09:44:13	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:14:31	Senhor licitante, considerando que seu preço está acima do referencial da administração, peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:23:53	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:25:11	Senhores Licitantes, insisto na negociação para que reduzam seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que os mesmos já se encontram em valores maiores do que o estimado!
	14/01/2025 10:36:40	Senhores, peço que se manifestem sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 10:38:53	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:42:27	A proposta do fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$75.700,00**.
	14/01/2025 10:45:57	Fornecedor: **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 75.700,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante! !**
	14/01/2025 10:45:57	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** do **LOTE - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$155.000,00**.
	14/01/2025 10:47:25	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 10:47:55	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:50:18	Senhor Licitante (SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 11:02:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:03:34	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:05:04	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:18:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:20:30	Fornecedor: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, com lance no valor de **R$ 155.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.!**
	14/01/2025 11:20:30	A proposta do fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$155.200,00**.
	14/01/2025 11:23:09	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 11:23:26	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 11:24:51	Senhor Licitante (IANN COMERCIAL LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 11:35:10	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:38:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:39:32	Insisto para que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:39:44	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:54:44	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 14:04:36	Fornecedor: **IANN COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 155.200,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 14:04:36	A proposta do fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$175.550,00**.
	14/01/2025 14:09:07	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 14:09:43	O **LOTE 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 14:11:07	Senhor Licitante (M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 14:15:47	LOTE 8 negociado no valor de **R$ 175.500,00** pelo fornecedor ID: 76282 - Data Prop.: 13/01/2025 18:00:05
	14/01/2025 14:19:05	Senhor Licitante, o valor negociado ainda encontra-se acima do máximo fixado por essa administração, peço que reduza ainda mais seu preço, sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 14:19:27	SRª. Pregoeira referente ao lote 08 R$ 175.500,00 é nossa proposta final , infelizmente não conseguimos igualar ao valor referencial do Municipio ,pois os mesmo estão muito abaixo do mercado , por exemplo o item 1 não atinge nem o valor de custo . Acho que deve ter ocorrido algum equivoco nos preços referenciais de alguns itens .
	14/01/2025 14:24:46	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:25:40	Fornecedor: **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 175.500,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.!**
	14/01/2025 14:25:40	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido LOTE 8, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	14/01/2025 14:25:40	**O LOTE 8 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante..**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73809	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	BIG LEITE	BIG LEITE	R$ 188.990,00	Classificada	--
37496	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	DAMARE	DAMARE	R$ 215.180,00	Classificada	--
36487	TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55580004000188	betania	betania	R$ 253.996,00	Classificada	--
33288	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52112156000168	CCGL	CCGL	R$ 200.080,00	Classificada	--
78589	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	BOM GOSTO	UNID	R$ 142.900,00	Classificada	--
66746	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Bom Gosto	Bom Gosto	R$ 206.450,00	Classificada	--
8881	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13132826000156	BIG LEITE	BIG LEITE	R$ 198.800,00	Classificada	--
36104	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	ccgl	.	R$ 202.100,00	Classificada	--
22734	BAHIA CESTAS LTDA	05788360000113	BOM GOSTO	BOM GOSTO	R$ 191.300,00	Classificada	--
99120	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	sobesa	sobesa	R$ 228.463,00	Classificada	--

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 253.996,00	14/01/2025 00:42:49	Classificado
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 228.463,00	13/01/2025 18:00:05	Classificado
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 215.180,00	13/01/2025 21:03:53	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 206.450,00	13/01/2025 15:56:14	Classificado
IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 202.100,00	13/01/2025 16:02:01	Classificado
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 200.080,00	11/01/2025 10:24:53	Classificado
J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 198.800,00	13/01/2025 18:25:19	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 191.300,00	12/01/2025 13:45:23	Classificado
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 188.990,00	13/01/2025 20:34:02	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 188.880,00	14/01/2025 09:47:31	Intermediario

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 187.000,00	14/01/2025 09:52:39	Intermediario
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 153.700,00	14/01/2025 09:49:24	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 153.500,00	14/01/2025 09:50:44	Intermediario
TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 152.438,00	14/01/2025 09:52:19	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 152.350,00	14/01/2025 09:53:13	Intermediario
M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 145.960,00	14/01/2025 09:54:36	Intermediario
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 142.900,00	12/01/2025 19:11:59	Classificado
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 142.000,00	14/01/2025 09:48:05	Manual
T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 141.500,00	14/01/2025 09:51:38	Manual

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:45:54	O **LOTE 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 9** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:51:59	Vamos lá, senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!
	14/01/2025 09:56:02	A etapa de envio de lances do **LOTE 9** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 09:58:11	A prorrogação automática do **LOTE 9** está encerrada.
	14/01/2025 09:58:39	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$141.500,00**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	14/01/2025 15:40:03	“DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)”.
	14/01/2025 15:47:36	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	31/01/2025 14:02:02	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA-46.436.539/0001-99** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA -46.436.539/0001-99** venceu o **LOTE -9** pelo valor de **R$141.500,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 9, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 9, está encerrado.
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 9** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira..*

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46.436.539/0001-99	R$ 141.500,00
2º	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30.809.804/0001-05	R$ 142.000,00
3º	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00	R$ 145.960,00
4º	BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 152.350,00

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5º	TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.580.004/0001-88	R$ 152.438,00
6º	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 153.700,00
7º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 187.000,00
8º	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	13.132.826/0001-56	R$ 198.800,00
9º	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 200.080,00
10º	IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 202.100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
87215	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	pao fsa	.	R$ 37.800,00	Classificada	--
89702	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	visconti	visconti	R$ 65.151,00	Classificada	--
74868	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Limiar	Limiar	R$ 47.450,00	Classificada	--

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 65.151,00~~	~~13/01/2025 18:00:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 47.450,00~~	~~13/01/2025 15:56:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 39.080,00~~	~~14/01/2025 09:54:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.297.605/0001-00~~	~~R$ 37.800,00~~	~~13/01/2025 16:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 37.000,00~~	~~14/01/2025 09:48:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 35.862,00~~	~~14/01/2025 11:27:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:45:54	O **LOTE 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 10** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:51:59	Vamos lá, senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!
	14/01/2025 09:56:02	A etapa de envio de lances do **LOTE 10** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:58:11	A prorrogação automática do **LOTE 10** está encerrada.
	14/01/2025 09:58:30	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:14:31	Senhor licitante, considerando que seu preço está acima do referencial da administração, peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:23:53	O **LOTE 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:25:11	Senhores Licitantes, insisto na negociação para que reduzam seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que os mesmos já se encontram em valores maiores do que o estimado!
	14/01/2025 10:36:40	Senhores, peço que se manifestem sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 10:38:53	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:42:27	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** do **LOTE - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$37.000,00**.
	14/01/2025 10:44:39	Fornecedor: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, com lance no valor de **R$ 37.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante! !**
	14/01/2025 10:44:40	A proposta do fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$37.800,00**.
	14/01/2025 10:47:25	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 10:47:55	O **LOTE 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:50:51	Senhor Licitante (IANN COMERCIAL LTDA) , gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 11:02:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:03:34	O **LOTE 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:05:04	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:18:34	O tempo de negociação está **encerrado**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 11:21:00	Fornecedor: **IANN COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 37.800,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.!**
	14/01/2025 11:21:00	A proposta do fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$39.980,00**.
	14/01/2025 11:23:09	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 11:23:26	O **LOTE 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:25:24	Senhor Licitante (M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 11:27:54	LOTE 10 negociado no valor de **R$ 35.852,00** pelo fornecedor ID: 89702 - Data Prop.: 13/01/2025 18:00:05
	14/01/2025 11:35:10	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:38:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:39:32	Insisto para que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:39:44	O **LOTE 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:54:44	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 14:04:58	Fornecedor: **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 35.852,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 14:04:58	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido LOTE 10, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	14/01/2025 14:04:58	**O LOTE 10 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68453	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	terra vitta	.	R$ 12.240,00	Classificada	--

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Propostas Inicias do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32688	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	RARO SABOR	RARO SABOR	R$ 10.164,00	Classificada	--
41724	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Kitano	Kitano	R$ 9.310,00	Classificada	--
13238	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	bom tempero	bom tempero	R$ 12.638,80	Classificada	--
48863	T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA	46436539000199	SABOR	PCT	R$ 8.640,00	Classificada	--
32663	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	CONQUISTA	CONQUISTA	R$ 7.126,00	Classificada	--

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 12.638,80~~	~~13/01/2025 18:00:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~IANN COMERCIAL LTDA~~	~~40.207.606/0001-00~~	~~R$ 12.240,00~~	~~13/01/2025 16:02:01~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 10.164,00~~	~~13/01/2025 20:34:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 9.310,00~~	~~13/01/2025 15:56:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 8.640,00~~	~~12/01/2025 10:11:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 8.500,00~~	~~14/01/2025 09:49:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA~~	~~10.931.562/0001-02~~	~~R$ 8.400,00~~	~~14/01/2025 09:49:21~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 7.126,00~~	~~13/01/2025 21:03:53~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 7.000,00~~	~~14/01/2025 09:48:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA~~	~~46.436.539/0001-99~~	~~R$ 6.520,00~~	~~14/01/2025 09:51:47~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 6.145,00~~	~~14/01/2025 09:55:12~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA~~	~~41.511.926/0001-29~~	~~R$ 6.000,00~~	~~14/01/2025 09:49:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 5.500,00~~	~~14/01/2025 10:55:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:47:19	O **LOTE 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 11** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:51:59	Vamos lá, senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!
	14/01/2025 09:57:26	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 11** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	14/01/2025 09:57:40	Peço que aguarde para participação da negociação após o término da disputa de todos os lotes deste pregão eletrônico.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:14:31	Senhor licitante, considerando que seu preço está acima do referencial da administração, peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:23:53	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:25:11	Senhores Licitantes, insisto na negociação para que reduzam seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que os mesmos já se encontram em valores maiores do que o estimado!
	14/01/2025 10:36:40	Senhores, peço que se manifestem sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 10:38:23	BOM DIA SR PREGOEIRO! JA ESTAMOS NO NOSSO LIMITE . GRATA
	14/01/2025 10:38:53	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:42:27	A proposta do fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** do **LOTE - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6.090,00**.
	14/01/2025 10:43:57	Fornecedor: **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6.090,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante! !**
	14/01/2025 10:43:58	A proposta do fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6.145,00**.
	14/01/2025 10:47:25	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 10:47:55	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:51:16	Senhor Licitante (M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 10:55:10	LOTE 11 negociado no valor de **R$ 5.500,00** pelo fornecedor ID: 13238 - Data Prop.: 13/01/2025 18:00:05
	14/01/2025 10:57:22	Senhor Licitante, o valor negociado ainda encontra-se acima do máximo fixado por essa administração, peço que reduza ainda mais seu preço, sob pena de desclassificação.
	14/01/2025 11:02:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:03:34	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:05:04	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:18:34	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:21:25	Fornecedor: **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 5.500,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.!**
	14/01/2025 11:21:25	A proposta do fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** do **LOTE - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6.520,00**.
	14/01/2025 11:23:09	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 11:23:26	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:25:49	Senhor Licitante (M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 11:35:10	Senhores participantes, peço que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:38:26	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 11:39:32	Insisto para que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 11:39:44	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 11:54:44	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 14:05:11	Fornecedor: **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R$ 6.520,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 14:05:11	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** do **LOTE - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$7.000,00**.
	14/01/2025 14:09:07	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 14:09:43	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 14:11:40	Senhor Licitante (SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA), gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 14:24:46	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:26:18	Insisto para que se manifestem acerca das reduções de seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 14:26:30	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 14:37:07	Peço que se manifestem na negociação, senhores Licitantes, sob pena de desclassificação!
	14/01/2025 14:41:30	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 14:43:51	Fornecedor: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, com lance no valor de **R$ 7.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 14:43:51	A proposta do fornecedor **MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA** do **LOTE - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$8.400,00**.
	14/01/2025 14:44:19	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 14:44:35	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 14:45:59	Senhor Licitante (MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA) , gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 14:55:07	Referente ao lote 11, não tenho nem uma possibilidade de redução, o referencia da administração em muito abaixo.
	14/01/2025 14:59:37	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 15:01:29	Fornecedor: **MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA**, com lance no valor de **R$ 8.400,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 15:01:29	A proposta do fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$12.240,00**.
	14/01/2025 15:02:39	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	14/01/2025 15:03:22	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 15:03:41	Senhor Licitante (IANN COMERCIAL LTDA) , gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor? Considere que seu preço está acima do referencial da administração, e peço que o reduza, sob pena de desclassificação conforme prescreve o subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
	14/01/2025 15:18:22	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 15:21:03	O **LOTE 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 15:22:54	Insisto para que se manifeste acerca das redução dos seus preços, sob pena de desclassificação, uma vez que eles se encontram acima do máximo fixado.
	14/01/2025 15:36:05	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 15:36:40	Fornecedor: **IANN COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 12.240,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante!**
	14/01/2025 15:36:41	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido LOTE 11, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*
	14/01/2025 15:36:41	**O LOTE 11 foi fracassado pelo seguinte motivo: Considerando que o preço ofertado está acima do referencial da administração, pelo descumprimento do subitem do Edital: 8.7 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE: (...) 8.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, está desclassificado o participante.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50476	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52112156000168	NUTRILAC	NUTRILAC	R$ 103.500,00	Classificada	--
82326	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	30809804000105	Piracanjuba	Piracanjuba	R$ 52.500,00	Classificada	--
2393	BAHIA CESTAS LTDA	05788360000113	CAMPANELA	CAMPANELA	R$ 70.500,00	Classificada	--
15512	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41511926000129	VITORIA	VITORIA	R$ 105.000,00	Classificada	--
41420	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10931562000102	NATVILLE	NATVILLE	R$ 66.150,00	Classificada	--
35057	IANN COMERCIAL LTDA	40297605000100	tirolez	.	R$ 60.000,00	Classificada	--
11734	M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26906715000100	natulact	natulact	R$ 102.060,00	Classificada	--

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 105.000,00	13/01/2025 21:03:53	Classificado
MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 103.500,00	11/01/2025 10:24:53	Classificado
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 102.060,00~~	~~13/01/2025 18:00:05~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 75.000,00	14/01/2025 09:49:51	Intermediario

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 70.500,00	12/01/2025 13:45:23	Classificado
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 66.150,00	13/01/2025 20:34:02	Classificado
IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 60.000,00	13/01/2025 16:02:01	Classificado
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 59.990,00	14/01/2025 09:51:16	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 59.800,00	14/01/2025 09:51:11	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 59.500,00	14/01/2025 09:51:34	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 59.450,00	14/01/2025 09:53:47	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 59.400,00	14/01/2025 09:56:43	Intermediario
MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 59.300,00	14/01/2025 09:58:28	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 59.000,00	14/01/2025 09:59:24	Intermediario
BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 58.995,00	31/01/2025 09:42:10	Readequado
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 55.945,00~~	~~14/01/2025 09:55:39~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA~~	~~30.809.804/0001-05~~	~~R$ 52.500,00~~	~~13/01/2025 15:56:14~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 52.400,00~~	~~14/01/2025 10:01:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA~~	~~26.906.715/0001-00~~	~~R$ 52.395,00~~	~~15/01/2025 10:57:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:01:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Estou iniciando os procedimentos relativos à este Pregão Eletrônico. Desde logo, peço que se atentem as normas estabelecidas no Edital. Em instantes iniciaremos a disputa. Lembro os senhores do enunciado dos subitens 6.5 do termo de referência que trata sobre a exigência das amostras. Peço que ofereçam seus melhores preços, em nome do princípio da economicidade, considerando também a plena execução do objeto deste certame. Boa sorte a todos!
	14/01/2025 09:13:28	O **LOTE 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	14/01/2025 09:15:19	Considerando a quantidade de lotes que compõem esse certame, informo-vos que serão abertos para disputa 4 (quatro lotes por vez), peço que se atentem.
	14/01/2025 09:48:58	O **LOTE 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 12** será encerrado automaticamente!
	14/01/2025 09:51:59	Vamos lá, senhores Licitantes! Ofertem seus melhores preços!

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:59:06	A etapa de envio de lances do **LOTE 12** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	14/01/2025 10:03:14	A prorrogação automática do **LOTE 12** está encerrada.
	14/01/2025 10:06:45	Os valores referenciais foram revelados, bem como a planilha referencial anexada a esse sistema. Vamos a negociação direta!
	14/01/2025 10:07:16	O **LOTE 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **15 minutos**.
	14/01/2025 10:08:41	Senhor Licitante, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar um menor valor?
	14/01/2025 10:20:12	Vamos lá senhores licitantes, peço que participem da negociação e reduzam seus preços.
	14/01/2025 10:22:18	O tempo de negociação está **encerrado**.
	14/01/2025 10:25:45	A proposta do fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** do **LOTE - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$52.400,00**.
	14/01/2025 10:39:33	Senhores Licitantes, peço que aguardem a conclusão da negociação dos preços nos lotes 7, 8, 10 e 11 para prosseguimento das demais fases desse certame. Em instantes!
	14/01/2025 14:02:32	Boa tarde, senhores licitantes! Estamos em negociação nos lotes 7, 8, 10 e 11, e após a conclusão da negociação prosseguiremos com as demais fases deste certame, peço que participem dessa sessão.
	14/01/2025 15:39:05	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: “No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO”. A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	14/01/2025 15:40:03	“DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)”.
	14/01/2025 15:48:24	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025).
	14/01/2025 15:54:16	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (15/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (20/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	15/01/2025 10:57:33	O fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 52.395,00**. Pelo próprio fornecedor.
	21/01/2025 14:38:35	Fornecedor: **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA**, com lance no valor de **R$ 52.395,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Com base no relatório da nutricionista, onde consta que a empresa M . OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA não apresentou as amostras dos gêneros alimentícios que compõe o lote 05, configurando no descumprimento do subitem 6.5 do Edital, declaro desclassificada a empresa. !**
	21/01/2025 14:38:35	A proposta do fornecedor **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** do **LOTE - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$52.500,00**.
	21/01/2025 14:39:13	O **LOTE 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2025 14:40:46	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	21/01/2025 14:43:56	Licitante SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao menor valor apresentado para esse lote? R$52.395,00
	21/01/2025 15:09:13	O tempo de negociação está **encerrado**.
	21/01/2025 15:19:27	Sr. Licitante SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA, a sua melhor oferta para o lance 12 está aceita por essa Pregoeira e equipe de apoio, por estar dentro do valor referencial dessa Administração
	21/01/2025 15:29:10	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	21/01/2025 15:38:18	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025).
	21/01/2025 15:39:20	Na reformulação dos preços para apresentação da proposta, observar o que prescreve também o subitem 1.2.1, do Edital: "No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço, quando o LOTE for composto por vários itens, o licitante ao reformular sua proposta, deverá observar os valores unitários referenciais apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO". A Planilha referencial esta anexada neste sistema.
	21/01/2025 15:41:32	Reiterando para os senhores, está aberto o prazo para: - Envio da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ AS 11h00min de amanhã (22/01/2025). - Envio das amostras na da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA SEGUNDA FEIRA (27/01/2025). Peço que envie os documentos, bem como as amostras, visando o bom aproveitamento deste certame.
	23/01/2025 14:28:28	Fornecedor: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**, com lance no valor de **R$ 52.500,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa SUPERMERCADO SANTA RITA LTDAfora convocada para apresentação da proposta ajustada ao lance final e documentos de habilitação, no prazo pré-estabelecido e não enviou os arquivos. Pois bem, considerando o descumprimento da prescrição das prescrições do subitem: 7.23.4 e 9. 2 do Edital DECLARO DESCLASSIFICADA O LICITANTE SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA!**
	23/01/2025 14:28:29	A proposta do fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** do **LOTE - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$59.000,00**.
	23/01/2025 14:35:26	Nesse sentido, convoco o próximo classificado para negociação direta.
	23/01/2025 14:35:59	Licitante BAHIA CESTAS LTDA, gostaria de saber a possibilidade de redução do seu preço. É possível apresentar valor menor ou igual ao menor valor apresentado para esse lote? R$52.395,00
	23/01/2025 14:37:20	O **LOTE 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **30 minutos**.
	23/01/2025 15:02:39	Sr. Licitante, peço que se manifeste acerca da negociação.
	23/01/2025 15:03:15	Sra. Pregoeira infelizmente estamos no nosso limite de proposta, o valor de referência encontra-se abaixo dos preços praticados em mercado
	23/01/2025 15:07:21	O tempo de negociação está **encerrado**.
	23/01/2025 15:16:55	Licitante BAHIA CESTAS LTDA, a sua melhor oferta para o lote 12 está aceita por essa Pregoeira e equipe de apoio, por estar dentro do valor referencial dessa Administração

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/01/2025 15:33:00	"DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS: Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, na data indicada pela Nutricionista que será divulgada por mensagem no sistema eletrônico, cuja presença será facultada a todos os interessados. 6.5.1 As amostras serão encaminhadas à Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, sito na Rua Bela Vista, s/n – Centro Ibitiara-BA, a título de amostras, o licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada produto na marca ofertada, em embalagem original, com descrição em língua portuguesa, igual as que serão entregues por ocasião do fornecimento, devidamente etiquetadas e listadas na ordem dos itens que compõe o lote arrematado, conforme planilha do Termo de Referência, obedecendo às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020). 6.5.2 Serão exigidas amostras de todos os itens, constante na planilha referencial. 6.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada. 6.5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões de aceitabilidade conforme especificações do produto e às orientações do Regulamento Técnico para Rotulagem e Alimentos Embalados (RDC n.º 429, de 08/10/2020)".
	23/01/2025 15:34:30	Considerando as disposições editalícias, FICA CONVOCADO O CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR (BAHIA CESTAS LTDA) para apresentar a(s) amostra(s) sendo ela(s) uma(s) unidade(s) de cada produto da marca ofertada à nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 16:00 horas, na sede da secretaria de educação, sito na rua bela vista, s/n – centro Ibitiara-Ba, ATÉ A PRÓXIMA QUARTA-FEIRA (29/01/2025).
	30/01/2025 15:53:19	Com efeito, com fundamento nos verbetes dos Acórdãos TCU ns. 2443/2021 e 1211/20221 que descrevem que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro", decisões estas que visam prestigiar o princípio do formalismo moderado, em prol da proposta econômica mais vantajosa para a administração, razão pela qual faculta a empresa proponente BAHIA CESTAS LTDA, para até às 11h00min de amanhã (31/01/2025), para apresentar os documentos PREEXISTENTE a sessão, a saber: CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA válida na data da abertura da sessão (14/01/2025), considerando a prescrição "9.3 Todos os documentos de habilitação que contenham prazo de validade deverão estar válidos na data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública do certame, conforme indicado no preâmbulo deste edital, sob pena de inabilitação" e apresentar as NOTAS EXPLICATIVAS DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023 conforme requer o subitem do Edital: 18.2.4 Apresentar as NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, conforme previsto na NBC TSP 11/2018, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade/CFC. a) Visando assegurar a participação do maior número de licitantes possível, de forma que os requisitos de habilitação exigidos, devem ser suficientes, somente para garantir a capacidade da empresa para a contratação, sem restringirem desnecessariamente a competição, razão pela qual, que a Administração, fazendo uso do formalismo moderado, quando o Balanço for registrado sem as Notas Explicativas, estas deverão ser apresentadas em separado, assinadas por profissional habilitado da área contábil e pelo titular da empresa, desde que esteja de acordo com a legislação brasileira e/ou com a estrutura proposta pela NBC TSP 11/2018 e pelas demais NBCs TS. Ademais, esta decisão se fundamente no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 então citada nas referidas Súmulas do TCU, que possui a seguinte redação: "§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.", o que demonstra a autorização legislativa da comissão de licitação em sanar falhas.
	31/01/2025 09:42:10	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** teve o valor do seu lance readequado para **R$ 58.995,00**. Pelo próprio fornecedor.
	31/01/2025 14:02:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA-05.788.360/0001-13** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA -05.788.360/0001-13** venceu o **LOTE -12** pelo valor de **R$58.995,00.**
	31/01/2025 14:04:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	31/01/2025 14:14:43	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	31/01/2025 14:15:32	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 12, onde o mesmo encerrará em 03/02/2025 09:15:00.
	03/02/2025 09:15:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 12, está encerrado.
	03/02/2025 11:01:41	Considerando que não houve inscrições para cadastro reserva.
	03/02/2025 11:02:10	A disputa do **LOTE 12** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço, em nome da Prefeitura Municipal de Ibitiara-Ba, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão. Grata. Giulia Pereira Santos - Pregoeira.*.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	BAHIA CESTAS LTDA	05.788.360/0001-13	R$ 58.995,00
2º	MAGNUN TRINDADE DA SILVA LTDA	10.931.562/0001-02	R$ 59.300,00
3º	IANN COMERCIAL LTDA	40.297.605/0001-00	R$ 60.000,00
4º	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA	41.511.926/0001-29	R$ 75.000,00
5º	MERCEARIA SO MERENDAS LTDA	52.112.156/0001-68	R$ 103.500,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 09:13:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	14/01/2025 09:15:51	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4** às **09:15:51**
	14/01/2025 09:33:37	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **5, 6, 7, 8** às **09:33:37**
	14/01/2025 09:45:54	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **9, 10** às **09:45:54**
	14/01/2025 09:47:19	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **11** às **09:47:19**
	14/01/2025 09:48:58	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **12** às **09:48:58**
	14/01/2025 10:05:04	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo planilha_referencial_tr_assinada_1736859903.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	14/01/2025 11:56:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando a proximidade do horário de almoço, fica suspensa a sessão com seu prosseguimento marcado para às 14h00min de hoje (14/01/2025), para continuidade deste certame. . A **REABERTURA** será no dia 14/01/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/01/2025 14:01:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	14/01/2025 15:37:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/01/2025 15:37:00hs** até o dia **15/01/2025 11:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA IANN COMERCIAL LTDA.
	14/01/2025 15:38:08	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **14/01/2025 15:37:00hs** até o dia **15/01/2025 11:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA IANN COMERCIAL LTDA.
	14/01/2025 15:38:57	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_lote_09_1736879937.pdf no proposta final.
	14/01/2025 15:38:57	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_lote_05_1736879937.pdf no proposta final.
	14/01/2025 15:38:57	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_lote_2_1736879937.pdf no proposta final.
	14/01/2025 15:39:17	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** iv_conc_e_insol_01_02_1736879957.pdf no habilitanet.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	14/01/2025 15:39:18	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** ii_regularidade_fiscal_1736879958.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:39:18	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** vii_certidoes_diversas_1736879958.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:39:19	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** iii_balanco_tmm_muritiba_1736879959.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:39:19	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** vi_alvaras_1736879959.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:39:19	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** i_contrato_social_tmm_muritiba_1736879959.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:39:22	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** v_atestados_tmm_1736879961.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:39:53	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_vi_dec_conjunta_1736879993.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:39:53	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** dec_1736879993.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 15:40:00	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_v_epp_1736880000.pdf no habilitanet.
	14/01/2025 16:01:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando a analise das amostras pela nutricionista, bem como da proposta e documentação de habilitação. . A **REABERTURA** será no dia 23/01/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	15/01/2025 09:52:59	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_retificada_estimado_1736945579.pdf no proposta final.
	15/01/2025 10:28:46	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_lote_05_retificada_1736947726.pdf no proposta final.
	15/01/2025 10:56:36	O fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_realinha_declaracoes_mape_15_01_25_1736949395.pdf no proposta final.
	15/01/2025 10:56:56	O fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos_complementares_mape_15_01_2025_1736949416.pdf no habilitanet.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **M. OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	15/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **IANN COMERCIAL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	16/01/2025 16:30:50	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/01/2025 16:34:41	ANTECIPAÇÃO DA REABERTURA DA SESSÃO PARA SEGUNDA-FEIRA (20/01/2025), ÀS 11H00MIN. Sr(s). Fornecedor(es), Boa tarde, senhores licitantes! Considerando que as empresas IANN COMERCIAL LTDA – arrematante dos lotes 1, 3 e 4 e GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA – arrematante do lote 6 não apresentaram a proposta e os documentos de habilitação no prazo estabelecido, surge a necessidade de ANTECIPAR O RETORNO DA SESSÃO que estava marcado para quinta-feira (23/01/2025), às 14h00min para a próxima SEGUNDA-FEIRA (20/01/2025), ÀS 11H00MIN, haja vista a maior celeridade no rito do processo. Obs: Os prazos para apresentação das amostras dos itens dos lotes 2, 5, 9 e 12 SEGUE NORMALMENTE, permanecendo com a data final da segunda-feira (20/01/2025) das 08:00 às 16:00 horas. Já o prazo para apresentação das amostras dos itens que compõem os lotes 1, 3, 4 e 6 fica suspenso, haja vista a necessidade do prosseguimento do certame nos referidos lotes (1, 3, 4 e 6). Desde ja, agradeço a compreensão e conto com a participação de vocês na sessão. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	16/01/2025 16:38:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando a necessidade de antecipação do retorno da sessão. . A **REABERTURA** será no dia 20/01/2025 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/01/2025 11:00:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/01/2025 11:02:02	Bom dia, senhores licitantes! Vamos dá prosseguimento a este certame nos lotes 1, 3, 4 e 6.
	20/01/2025 11:44:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando a consulta a aceitabilidade do preço negociado pelos arrematantes dos lotes 1, 3, 4 e 6. . A **REABERTURA** será no dia 21/01/2025 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	21/01/2025 14:32:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	21/01/2025 14:33:42	Boa tarde, senhores Licitantes!
	21/01/2025 14:35:36	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo prefeitura_municipal_de_ibitiara_ba_1_1737480936.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	21/01/2025 14:35:36	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo prefeitura_municipal_de_ibitiara_ba_1737480936.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	21/01/2025 14:36:07	Considerando o relatório enviado pela nutricionista onde consta que as empresas convocadas para apresentação das amostras dos lotes 5 e 12, não as apresentou, teremos o seguimento da sessão referente aos mencionados lotes.
	21/01/2025 15:25:24	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/01/2025 15:24:00hs** até o dia **22/01/2025 11:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA BAHIA CESTAS LTDA T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
	21/01/2025 15:25:54	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/01/2025 15:25:00hs** até o dia **22/01/2025 11:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA BAHIA CESTAS LTDA T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
	21/01/2025 15:32:30	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** iv_conc_e_insol_01_02_1737484349.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:32:32	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** ii_regularidade_fiscal_1737484352.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:32:32	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** vii_certidoes_diversas_1737484352.pdf no habilitanet.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2025 15:32:33	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** iii_balanco_tmm_muritiba_1737484353.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:32:41	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** vi_alvaras_1737484360.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:32:44	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** i_contrato_social_tmm_muritiba_1737484363.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:32:53	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** v_atestados_tmm_1737484372.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:32:55	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_v_epp_1737484375.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:33:05	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** anexo_vi_dec_conjunta_1737484384.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:33:11	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** dec_1737484391.pdf no habilitanet.
	21/01/2025 15:41:49	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_final_1737484909.zip no proposta final.
	21/01/2025 15:42:07	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_lote_1_1737484927.pdf no proposta final.
	21/01/2025 15:42:16	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_lote_3_1737484936.pdf no proposta final.
	21/01/2025 15:44:19	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_01_1737485059.zip no habilitanet.
	21/01/2025 15:46:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando a análise da documentação de habilitação e proposta dos lotes que já FORAM enviados as amostras. . A **REABERTURA** será no dia 23/01/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	22/01/2025 09:42:19	O fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** docs_1737549738.pdf no habilitanet.
	22/01/2025 09:42:38	O fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracoes_1737549758.pdf no habilitanet.
	22/01/2025 09:42:54	O fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** realinhada_ibitiara_1737549774.pdf no habilitanet.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	22/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	23/01/2025 14:00:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/01/2025 14:00:55	Boa tarde, senhores Licitantes!
	23/01/2025 14:19:52	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo prefeitura_municipal_de_ibitiara_ba_1_1737652791.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	23/01/2025 14:34:48	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **23/01/2025 14:34:00hs** até o dia **24/01/2025 09:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): BAHIA CESTAS LTDA T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA.
	23/01/2025 15:26:39	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Considerando que a empresa arrematou o lote 12, faz-se necessária a abertura do prazo previsto no Edital, para envio da proposta ajustada ao lance final do lote 12. Lembrando também da necessidade do envio da proposta retificada quanto ao lote 04.**. pelo **Pregoeiro(a)**!.
	23/01/2025 15:28:11	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **23/01/2025 15:28:00hs** até o dia **24/01/2025 10:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): BAHIA CESTAS LTDA.
	23/01/2025 15:28:39	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_realinhada_1737656919.zip no proposta final.
	23/01/2025 15:30:16	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Considerando a isonomia entre os licitantes, é necessário a abertura de prazo similar ao participante Bahia Cestas para envio da proposta retifcada.** pelo **Pregoeiro(a)**!.
	23/01/2025 15:30:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **23/01/2025 15:28:00hs** até o dia **24/01/2025 10:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA.
	23/01/2025 15:36:37	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ibitiara_realinhada_lolte_12_1737657397.pdf no proposta final.
	23/01/2025 15:47:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando o prosseguimento da sessão para as demais fases deste certame. . A **REABERTURA** será no dia 30/01/2025 15:45 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/01/2025 16:03:30	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **EXCLUIR** proposta_ibitiara_realinhada_lolte_12_1737657397.pdf da proposta final.
	23/01/2025 16:29:22	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ibitiara_realinhada_lolte_12_1737660562.pdf no proposta final.
	24/01/2025 08:39:03	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_biscoitos_retificada_1737718743.pdf no proposta final.
	24/01/2025 08:39:15	O fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** prop_ibitiara_2025_ref_lote_retificada_1737718755.pdf no proposta final.
	24/01/2025 10:30:01	O prazo para o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	24/01/2025 10:30:01	O prazo para o fornecedor **T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	30/01/2025 15:45:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/01/2025 15:45:31	Boa tarde, senhores Licitantes!
	30/01/2025 15:45:57	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo consulta_tmm_alimentos_1738262757.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	30/01/2025 15:45:57	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo consulta_bahia_cestas_1738262757.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	30/01/2025 15:45:57	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo consulta_gk_1738262757.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/01/2025 15:48:27	As consultas nos cadastros CEIS, CNEP e Improbidade foram realizadas em nome da empresa arrematante e sócios majoritários e estão anexadas a esse sistema. Reitero os senhores que os atos desde procedimento visam a celeridade processual, considerando o calendário escolar do ano letivo de 2025.
	30/01/2025 15:49:13	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo relatorio_de_amostra_merenda_escolar_1738262952.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	30/01/2025 15:49:45	As amostras enviadas a Secretaria de Educação, para análise da nutricionista, foram analisadas, e o relatório da análise está anexado neste sistema e publicação encaminhada ao Diário Oficial do Município na Edição de hoje (30/01/2025), para conhecimento de todos os interessados. Considerando que todas as amostras foram aceitas pela nutricionista, passaremos para as demais fases deste certame.
	30/01/2025 15:52:26	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/01/2025 15:52:00hs** até o dia **31/01/2025 11:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA.
	30/01/2025 15:53:45	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **30/01/2025 15:53:00hs** até o dia **31/01/2025 11:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): BAHIA CESTAS LTDA.
	30/01/2025 15:55:38	Solicito que todos os licitantes ora arrematantes quer sejam T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA, BAHIA CESTAS LTDA e GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, reformulem também nesse sistema, os mesmos valores de suas propostas finais retificadas já enviada em forma de anexo.
	30/01/2025 16:08:11	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_negativa_de_falencia_02022025_1738264091.pdf no habilitanet.
	30/01/2025 16:16:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando as solicitações realizadas. . A **REABERTURA** será no dia 31/01/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/01/2025 16:19:13	O fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** realinhada_ibitiara_1738264753.pdf no proposta final.
	31/01/2025 09:48:38	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_ibitiara_realinhada1_lolte_12_1738327718.pdf no habilitanet.
	31/01/2025 09:49:04	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** notas_explicativas_1_1738327743.pdf no habilitanet.
	31/01/2025 09:49:04	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** notas_explicativas_2_1738327744.pdf no habilitanet.
	31/01/2025 09:49:24	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **ENVIAR** notas_explicativas_2_1738327763.pdf no habilitanet.
	31/01/2025 09:49:39	O fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** acabou de **EXCLUIR** notas_explicativas_2_1738327763.pdf do habilitanet.
	31/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	31/01/2025 11:00:02	O prazo para o fornecedor **BAHIA CESTAS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	31/01/2025 14:00:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	31/01/2025 14:16:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **SUSPENSO**. Motivo: Considerando a abertura de prazo para cadastro reserva. . A **REABERTURA** será no dia 03/02/2025 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	03/02/2025 11:00:16	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 005/2024 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:02:10 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Giulia Pereira Santos
Pregoeiro(a) Oficial

Marcos Antônio Pereira
Equipe de Apoio

Alacides Moreira dos Santos
Equipe de Apoio

Autenticação: E51740E0A9BDD81A7ECC7834AE37B257

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar N° 15 /2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Nº da Solicitação (Documento de Formalização da Demanda – DFD): Nº 16/2024 DE 25 de Outubro 2024.

2- INTRODUÇÃO (NECESSIDADE)

Necessidade de garantir que os alunos da rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo de 2025 tenham acesso a uma alimentação saudável e adequada, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar, de maneira a elevar o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, conforme preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

3- EQUIPE DE PLANEJAMENTO

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
NOME	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**LOTAÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
Jucinara dos Santos Lima	Assistente Administrativo	381	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	planejamento
Lorrane Oliveira de Araújo	Nutricionista - Responsável técnica	CRN 19024	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	planejamento
Paulo Maciel Pereira de Oliveira	Fiscal do Contrato	1937	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	planejamento

4- JUSTIFICATIVA DESCRITIVA DA NECESSIDADE

O Município de Ibitiara, possui um alunado de 2.691 estudantes, distribuídos entre as modalidades de ensino fundamental I e II, educação infantil, educação de jovens adultos e idosos (EJAI), além de contar com turmas de ensino integral e escolas quilombolas. Este cenário diversificado exige a implementação de um serviço de

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

alimentação escolar que atenda a todas as especificidades e demandas de sua comunidade escolar, garantindo qualidade nutricional e segurança alimentar aos alunos, sobretudo a oferta deste serviço é imprescindível diante do cenário de vulnerabilidade social que afeta deste município, onde de acordo com o senso do IBGE de 2010 78% da população reside em zona rural, 4.876 pessoas vivem em situação de extrema pobreza e de acordo com o cadastro único 2.446 famílias em situação de pobreza.

A alimentação escolar desempenha um papel essencial no processo educacional, especialmente nas escolas que oferecem ensino integral e nas comunidades quilombolas, onde o acesso à alimentação adequada é de extrema importância para a manutenção da saúde e do desempenho acadêmico dos estudantes. Além disso, a necessidade de garantir mais de uma refeição por dia em algumas unidades de ensino reflete a realidade socioeconômica de grande parte da população local.

Da mesma forma, o programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), exige que as refeições oferecidas nas escolas sejam adequadas nutricionalmente e atendam às necessidades específicas dos diferentes grupos de estudantes, como as turmas de tempo integral, que necessitam de mais de uma refeição diária, e as escolas quilombolas, que devem respeitar as tradições culturais locais enquanto cumprem os requisitos nutricionais estabelecidos.

Além disso, o programa impõe a necessidade de garantir a segurança alimentar, o que significa que as refeições devem ser preparadas, armazenadas e distribuídas de acordo com as normas sanitárias, evitando qualquer risco à saúde dos alunos, demandando assim uma contratação consciente de também cumprir com esta obrigação importante. A participação da comunidade escolar também é um requisito, assegurando que pais, alunos e professores tenham voz no planejamento e na avaliação das refeições, contribuindo para a melhoria contínua do serviço.

Outro ponto importante é a promoção da educação alimentar e nutricional, que deve ser integrada ao processo de alimentação escolar, orientando os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. O município assim também tem a responsabilidade de gerenciar adequadamente os recursos públicos destinados ao PNAE, garantindo que os investimentos sejam aplicados de forma eficiente na promoção de educação alimentar, garantindo qualidade nas refeições deste município.

Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme demonstrado nos Documentos de Formalização da Demanda – DFD da Unidade Demandante, peça constante nos autos do processo, onde demonstra a necessidade em ofertar uma alimentação saldável a título de merenda escolar, com vistas a garantir que os alunos da rede pública municipal de ensino tenham acesso a uma alimentação de qualidade durante o ano letivo de 2025 é uma necessidade essencial para promover seu desenvolvimento integral, aprendizado eficaz e bem-estar geral. Essa iniciativa é alinhada com os objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que busca assegurar que todas as crianças e adolescentes em

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

idade escolar tenham acesso a refeições nutritivas, contribuindo significativamente para a melhoria do rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, proporcionando aos alunos:

Desenvolvimento e Aprendizagem: Uma alimentação balanceada é crucial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. Nutrientes adequados suportam o crescimento saudável e são fundamentais para o bom funcionamento do cérebro, o que se traduz em maior capacidade de concentração e absorção de conhecimento. Ao promover uma dieta equilibrada na escola, os alunos têm melhores condições de participar ativamente das aulas, refletindo positivamente em seu desempenho acadêmico.

Elevação do Rendimento Escolar: Estudantes que têm acesso a uma alimentação nutritiva tendem a apresentar melhorias significativas em seu rendimento escolar. A merenda escolar funciona como um incentivo à frequência e permanência dos alunos nas aulas, especialmente em comunidades de baixa renda, onde muitos dependem das refeições escolares como principal fonte de nutrição diária. Isso ajuda a reduzir a evasão escolar e promove um ambiente de aprendizado mais inclusivo e equitativo.

Formação de Hábitos Alimentares Saudáveis: A escola desempenha um papel crucial na formação de hábitos alimentares saudáveis. Através da oferta de alimentos diversos e ricos em nutrientes, os alunos são expostos a uma dieta equilibrada que pode influenciar positivamente suas escolhas alimentares futuras. Além disso, ações de educação alimentar e nutricional, conforme preconizadas pelo PNAE, são fundamentais para conscientizar os estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável, ensinando-os a fazer escolhas alimentares informadas e responsáveis.

Bem-Estar e Saúde: Garantir acesso a uma alimentação adequada contribui significativamente para o bem-estar físico e emocional dos alunos. Refeições nutritivas ajudam a prevenir deficiências nutricionais e doenças relacionadas à alimentação, como obesidade e diabetes, promovendo uma vida mais saudável. A educação alimentar integrada ao currículo escolar também capacita os alunos a compreenderem a relação entre alimentação e saúde, fomentando uma cultura de autocuidado e prevenção.

Conformidade com o PNAE: O PNAE estabelece diretrizes claras para a alimentação escolar, enfatizando a necessidade de cardápios que atendam às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando suas faixas etárias e condições de saúde. Além disso, promove a inclusão de alimentos da agricultura familiar, o que não apenas melhora a qualidade das refeições oferecidas, mas também apoia o desenvolvimento econômico local.

Em resumo, garantir uma alimentação saudável e adequada para os alunos da rede pública municipal durante o ano letivo de 2025 é crucial para seu desenvolvimento e sucesso acadêmico. Essa ação, em conformidade com o PNAE, não só melhora o rendimento escolar e fomenta hábitos alimentares saudáveis, mas também desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar e na construção de um futuro mais saudável para as crianças e adolescentes, para tanto, é necessário dispor de gêneros alimentícios adequados para compor um cardápio que atenda as várias faixas etárias do alunado desta municipalidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

O não atendimento das necessidades aqui demonstrada:

Pode acarretar uma série de consequências negativas significativas, impactando não apenas o bem-estar imediato dos estudantes, mas também seu desenvolvimento a longo prazo e o funcionamento geral do sistema educacional.

Primeiramente, a ausência de uma alimentação adequada na escola pode levar a deficiências nutricionais entre os alunos. Isso é particularmente preocupante para crianças e adolescentes em fase de crescimento, pois a falta de nutrientes essenciais pode comprometer seu desenvolvimento físico e cognitivo. Como resultado, os estudantes podem experimentar dificuldades de concentração, fadiga e uma diminuição na capacidade de aprendizagem, afetando diretamente seu desempenho acadêmico.

Além disso, a falta de acesso a refeições escolares nutritivas pode exacerbar as desigualdades sociais existentes. Para muitas famílias de baixa renda, a merenda escolar representa uma parte significativa da alimentação diária de seus filhos. Sem esse suporte, essas famílias podem enfrentar um aumento na insegurança alimentar, potencialmente levando a um aumento nas taxas de desnutrição e problemas de saúde relacionados à má alimentação entre os estudantes mais vulneráveis.

O impacto negativo na frequência e permanência escolar é outra consequência provável. A alimentação escolar atua como um incentivo importante para muitos alunos frequentarem as aulas regularmente. Sem esse benefício, pode-se observar um aumento nas taxas de evasão escolar, especialmente em comunidades de baixa renda, onde a merenda escolar pode ser um fator decisivo na decisão das famílias de manter seus filhos na escola.

Ademais, a ausência de uma alimentação escolar adequada compromete a oportunidade de promover hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. A escola desempenha um papel crucial na educação alimentar e nutricional, e a falta desse componente pode resultar em escolhas alimentares menos saudáveis ao longo da vida, contribuindo para o aumento de problemas de saúde como obesidade e doenças crônicas não transmissíveis na população.

Do ponto de vista legal e administrativo, o não cumprimento das diretrizes do PNAE pode resultar em sanções para o município, incluindo a possibilidade de suspensão do repasse de recursos federais destinados à alimentação escolar. Isso pode criar um ciclo negativo, onde a falta de recursos leva a uma piora na qualidade da alimentação oferecida, agravando ainda mais o problema.

Em conclusão, falhar em garantir uma alimentação saudável e adequada aos alunos da rede pública municipal pode ter consequências abrangentes e duradouras. Isso não apenas compromete o desenvolvimento e o bem-estar imediato dos estudantes, mas também afeta negativamente a equidade educacional, a saúde pública a longo prazo e o cumprimento das responsabilidades legais e sociais do município. Portanto, é imperativo que os gestores públicos priorizem e assegurem a implementação efetiva do programa de alimentação escolar, em conformidade com as diretrizes do PNAE, para salvaguardar o futuro educacional e o bem-estar geral dos estudantes.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

5- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

O Plano de Contratação Anual (PCA) do município ainda se encontra em fase de construção pelos setores requisitantes da administração pública municipal. Este processo de elaboração é essencial para garantir que o PCA atenda de forma eficaz às necessidades específicas de cada setor, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

A construção de um PCA envolve um planejamento detalhado e a participação ativa de todos os setores é de fundamental importância, haja vista, que cada setor possui demandas e prioridades distintas, que precisam ser cuidadosamente analisadas e incorporadas ao plano. Este processo colaborativo assegura que as contratações futuras estejam alinhadas com os objetivos estratégicos do município, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos.

Além disso, a elaboração de um PCA robusto requer tempo e dedicação para a coleta e análise de dados, identificação de necessidades, definição de prioridades e estabelecimento de cronogramas. Este trabalho minucioso é fundamental para que o plano seja realista e exequível, garantindo que as contratações ocorram de maneira ordenada e dentro dos prazos estabelecidos.

Portanto, a justificativa para a inexistência atual de um PCA no município reside no compromisso da administração pública em desenvolver um plano que seja abrangente e eficaz, por meio de um processo de construção colaborativa com os setores requisitantes. Este esforço visa assegurar que o PCA, uma vez finalizado, contribua significativamente para a melhoria da gestão pública e para o atendimento das necessidades da população.

6- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A demanda ora requisitada, que visa a aquisição de gêneros alimentícios ou mesmo a prestação de serviços no preparo de merenda escolar, a fim de garantir aos alunos da rede municipal de ensino tenham acesso a uma alimentação saudável e adequada, têm natureza de aquisições de bens ou mesmo execução de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a contratação pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto requisitado, bem como apresentar a documentação prevista no tópico específico a título habilitação, nos moldes do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto aos documentos referentes à Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, e trabalhista, bem como a qualificação Econômico Financeira serão

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

detalhados no Termo de Referência, conforme legislação em vigor, após a escolha da melhor solução para atender a demanda aqui requisitada.

Quanto a Qualificação Técnica, esta será definida no Termo de Referência, após a escolha da melhor solução que atenderá as necessidades demonstrada no presente estudo.

6.1 DA SUSTENTABILIDADE:

6.1.1 A contratação de bens pelo poder público deve obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

6.2 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA DEMANDA REQUISITADA :

6.2.1 As condições serão definidas no Termo de Referência, após a escolha da melhor solução que atenderá as necessidades demonstrada no presente estudo.

6.2.2 Pontua-se que o atendimento da demanda ora requisitada, será executada de forma PARCELADA E CONTINUADA no decorrer do ano letivo, com base no calendário escolar.

6.3 DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

6.3.1 Não se aplica

6.4 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

6.4.1 Obrigatório, onde as condições serão definidas no Termo de Referência pela Nutricionista responsável.

6.5 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.6 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.6.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

6.7 GARANTIA DOS PRODUTOS

6.7.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.8 DA JUSTIFICATIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.8.1 A aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, pelas suas características de disponibilidade plena em todo exercício financeiro e além dele, não pode ser interrompida pela sua importância em manter a qualidade no preparo das refeições diárias ofertadas aos alunos da rede municipal de ensino, tem-se então um fornecimento contínuo, mesmo que as necessidades de

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

aquisições não sejam diárias, razão pela qual, sugere-se que a execução ocorra pelo período de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogações na forma da Lei.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A quantidade requisitada se deu através do Planejamento realizado pela Secretaria Municipal Educação, levando em consideração o número de escolas e estudantes atendidos pela rede municipal de educação. Considerando o cardápio apreciado pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar), o número de alunos a serem atendidos, a frequência e a per capta de cada preparação. Os itens ora citados atenderão ao público escolar no ano letivo de 2025, estimado em 2.691 alunos, considerando o ano vigente, nas unidades escolares da rede municipal de ensino, dispostos nos turnos matutino, vespertino e noturno, a saber: Creche, Pré-escola, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Ensino Integral, Educação especial (AEE), Educação de Jovens e adultos (EJA), além das Atividades complementares realizadas, de acordo com o planejamento de cada escola, Para a Memória de Cálculo dos quantitativos abaixo foi considerado o número de alunos constantes no Censo Escolar do ano letivo de 2024, multiplicado pela *Per Capita*, por sua vez, multiplicada pela frequência do produto prevista no cardápio, podendo essas quantidades variar do decorrer do ano letivo devido a novas matrículas e evasão escolar, que não tem como prever no momento do planejamento inicial.

PLANILHA REFERENCIAL

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	**AÇÚCAR CRISTAL**, de primeira deverá ser fabricado, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais-embalagem de 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	8.000	KG
2	**ADOÇANTE NATURAL** 100% STÉVIA: Adoçante dietético, líquido, sem adição de outros adoçantes artificiais na composição, embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 100ml.	50	UNIDADE
3	**ALMÔNDEGAS AO MOLHO** (Embalagem em lata de 420g, sem nenhuma alteração na embalagem, tipo amassados ou ferrugens, contendo data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	5.000	UNIDADE
4	**AMENDOIM COM PELE,** Embalagem deverá ser acondicionados em saco próprio, 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	2.000	UNIDADE
5	AMIDO DE MILHO**,** em embalagem de 200 g, que deve conter externamente os dados de procedência, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms. Informações nutricionais, número de lote, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade do produto igual ou superior a marca MAIZENA	1.000	UNIDADE
6	**ARROZ BRANCO** (Tipo 01, embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, prazo de validade, tabela com informação nutricional. Registro no	4.000	KG

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

	Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).		
7	**ARROZ PARBOLIZADO** (Tipo 01, embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, prazo de validade, tabela com informação nutricional. Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	4.000	KG
8	**AVEIA EM FLOCOS GROSSOS SEM GLUTÉN**, Embalagem: Caixa de 170g,contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	1.000	UNIDADE
9	**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM**, tipo extra virgem, 100% puro, com acidez máxima de 0,5%. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, registro na ANVISA/MS. Embalagem de 500ml de vidro escura.	50	UNIDADE
10	**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA-DIVERSOS SABORES** (leite/coco), o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS). Embalagem secundária de caixa de papelão. - Emb. 400g	5.000	UNIDADE
11	**BISCOITO DOCE (TIPO MARIA)** - Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 400g.	4.000	UNIDADE
12	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER**. O biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	6.000	UNIDADE
13	**BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL**: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas.	500	UNIDADE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

14	**BISCOITO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE**, O produto deverá ser isento de matéria prima que contenha glúten e proteína do leite de vaca, o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb.400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	100	UNIDADE
15	**CACAU EM PÓ**, solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g	1000	UNIDADE
16	**CAFÉ,** (TORRADO E MOÍDO), EMBALAGEM ALUMINIZADA 250g, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ---ABIC. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	5.000	UNIDADE
17	**CANELA EM PÓ**, desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	200	PACOTE
18	**CARNE MOÍDA**: Produto obtido a partir da moagem de massas musculares de bovinos seguindo o imediato congelamento, não sendo permitido carne "quente". A matéria- prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos. A temperatura da carne deverá ser de até 6º C para refrigeração e de -12º C ou inferior para congelamento, não poderá apresentar mínimo sinal de Descongelamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embaladas, pesando entre 1 kg até 2 kg, rotulado com o selo SIF, contendo número de registro, nome, marca, peso liquido, lote, validade e quantidade, podendo ser devolvido a empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Os produtos apresentados pelo FORNECEDOR deverão apresentar-se devidamente registrados ou inspecionados pelos órgãos competentes, seja Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, ou em outros órgãos federais, estaduais ou municipais.	5.000	KG
19	**CARNE RESFRIADA DE BOVINO** MÚSCULO: produto deverá ser obtido de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, isentos de sebo, perfurações, coágulos, Queimaduras por congelamento e ausência de sujidades, parasitas e larvas. A temperatura da carne deverá ser de até 6º C para refrigeração e de -12º C ou inferior para congelamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embaladas, pesando entre 800 gramas até 1, 5 kg, rotulado com o selo SIF, contendo número de resgistro, nome, marca, peso liquido, lote, validade e quantidade, podendo ser devolvido a empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Os produtos apresentados pelo FORNECEDOR deverão apresentar-se devidamente registrados ou inspecionados pelos órgãos competentes, seja Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, ou em outros órgãos federais, estaduais ou municipais.	3.000	KG

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

20	**CREME DE LEITE,** Embalagem tipo Tetra Pak 200g. Ingredientes: Creme de Leite, Soro de Leite em Pó e Estabilizantes Goma Xantana, Goma Jataí, Goma Guar, Carragena, Fosfato Dissódico e Citrato de Sódio**.**	1.500	UNIDADE
21	**CREME DE LEITE ZERO LACTOSE** Embalagem tipo Tetra Pak 200g. Especificações: sem lactose, sem glúten.	100	UNIDADE
22	**COCO RALADO SEM AÇÚCAR**, O coco deve ser ralado, de baixo teor de gordura, Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	1.000	UNIDADE
23	**EXTRATO DE TOMATE** (Concentrado, embalagem tipo Tetra Pak contendo 340g, isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	4.500	UNIDADE
24	**MARGARINA**, com sal contendo 65% a 80% de lipídios, 0% de gordura trans. Embalagem de 500g. Apresentação: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem nenhuma alteração na embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	3.000	UNIDADE
25	**PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA E/OU CLARA**, que apresenta. uma estrutura alinhada e fibrosa, resultando em produto alimentício de textura semelhante, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção federal ou estadual. Embalagem plástica 400g.	200	UNIDADE
26	**MILHO PARA CANJICA**, cor branca e despeliculado. Embalagem 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	1.000	UNIDADE
27	**ÓLEO DE SOJA** (Comestível vegetal extra filtrado tipo 01, puro, embalado em garrafa plástica tipo PET, Embalagem 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	4.000	UNIDADE
28	**MACARRÃO** (Tipo ESPAGUETE, a base de farinha e ovos, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	5.000	UNIDADE
29	**MACARRÃO, SEM GLÚTEN** (Tipo PARAFUSO) Á base de milho ou arroz, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	60	UNIDADE
30	**FARINHA DE MILHO FLOCADA-FLOCÃO,** (Embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	8.000	UNIDADE
31	**FARINHA DE TRIGO**, Enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS 18/07/96 o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA ; MAPA E INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	3.000	KG

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

32	**FERMENTO QUÍMICO EM PÓ**, Aditivo em pó para preparo de bolos, biscoitos e receitas em geral, de cor branca, a base de bicarbonato de potássio, acondicionado em embalagem com 100 g. O produto deverá estar de acordo com as especificações da RDC - CNNPA nº. 38/MS, 21/12/77 o que se refere à norma técnica referente à fermento químico; ANVISA; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	800	UNIDADE
33	**FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ**, emb. de 100 g, Composto de saccaharoyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem. Apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a norma NTA-81 (Decreto 12.486, de 20/10/1978).	500	UNIDADE
34	**FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN**, produzida pela moagem do arroz polido ou branco. Sabor delicado, levemente adocicado e textura fina. Acondicionada em embalagem com 1 kg. A partir de matérias primas sãs e limpas, livre de sujidades,materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	40	UNIDADE
35	**FEIJÃO CARIOQUINHA** limpo, tipo 1. De 1ª qualidade, constituído na sua maioria de grãos íntegros na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. (Embalagem de 1 kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	3.000	KG
36	**FILÉ DE PEITO** sem conservantes e sem hormônios, congelado embalado, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	10.000	KG
37	**COXINHA DA ASA** sem conservantes e sem hormônios, congelado embalado, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	5.000	KG
38	**FILÉ DE PEIXE** congelado embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	100	KG
39	**IOGURTE LIQUIDO (EMBALAGEM DE 900 ml)** refrigerado. Ingredientes: Leite, açúcar, aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	8.500	UNIDADE
40	**IOGURTE INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR**, refrigerado (EMBALAGEM DE 900 ml) Ingredientes: Leite, aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS)	100	UNIDADE
41	.**IOGURTE INTEGRAL ZERO LACTOSE**, refrigerado (EMBALAGEM DE 800 ml) Ingredientes: Leite, enzima lactase aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	100	UNIDADE
42	**LEITE CONDENSADO**, Leite Condensado, tradicional contento no mínimo 395g, embalagem cartonada tipo tetra pack, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.000	UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

43	**LEITE EM PÓ INTEGRAL**. Devendo ter boa solubilidade – Embalagem de 200g, aluminizada compondo do Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	20.000	UNIDADE
44	**LEITE SEM LACTOSE LIQUIDO**, Ingredientes: Leite integral, fosfato tricálcico, enzima lactase, minerais bisglicinato de ferro e bisglicinato de zinco, vitaminam A, C e D, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.	100	LITRO
45	**LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA**, Ingredientes: Carne Suína. Congelada embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	3.500	KG
46	**MILHO VERDE, EM CONSERV**A, sachê, embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	1.500	UNIDADE
47	**MILHO PARA PIPOCA**, De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g. Para ser preparado em panela.	1.500	UNIDADE
48	**ORÉGANO DESIDRATADO**, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade.Unidade de 100g	200	PACOTE
49	**OVO**, classe A. Tamanho Grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais;acondicionados em embalagem apropriada com 12 ou 30 unidades.	3.500	DUZIA
50	**PÃO TIPO FRANCÊS DE SAL**, Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, descartáveis e estéril, com dados de identificação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou fora do peso estabelecido	40.000	UNIDADE
51	**PÃO TIPO DOCE**, Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, descartáveis e estéril, com dados de identificação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou fora do peso estabelecido	15.000	UNIDADE
52	**PÃO DE FOMA INTEGRAL**, Massa leve, farinha de trigo integral/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g	100	PACOTE
53	**PÃO DE FORMA TRADICIONAL,** Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g	3.000	PACOTE
54	**PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE**, Produto deve ser isento de glúten e fontes de leite, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a	50	PACOTE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g		
55	**SAL MOÍDO IODADO**, (Embalagem de 1 kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	200	KG
56	**SALSICHA TIPO HOT DOG**, Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade Peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	1.000	KG
57	**SARDINHA AO OLEO COMESTÍVEL** (Embalagem lata de 130g), produto elaborado com sardinhas Integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível sem nenhuma alteração na embalagem, tipo amassados ou ferrugens, contendo data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da (ANVISA/MS)	2.500	UNIDADE
58	**SEMENTES DE CHIA**, Embalagem deverá ser acondicionados em saco próprio, 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	30	PACOTE
59	**TEMPERO AÇAFRÃO** desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS)	400	PACOTE
60	.**TEMPERO CORANTE**, desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS)	400	PACOTE
61	**TEMPERO COMINHO,** desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	300	PACOTE
62	**UVA-PASSA DESIDRATADA:** Preta ou branca, sem sementes, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg.	50	KG
63	**LEITE VEGETAL:** Leite de origem vegetal isenta de glúten e lactose, sem adição de açucares, 1 L, embalagem devidamente fechada e rotulada conforme a legislação vigente da ANVISA/MS	100	LITRO
64	**BIFE BOVINO**, Carne bovina tipo bife, obtida a partir de cortes nobres (contrafilé, alcatra, patinho ou coxão mole), fresca ou resfriada.Cor vermelha brilhante, textura firme e uniforme, sem manchas escuras ou sinais de deterioração.Corte em fatias uniformes com espessura entre 1 e 2 cm.Ausência de ossos, nervos, cartilagens ou gordura em excesso, com a presença de gordura em uma proporção máxima de 10%.Sem presença de odores desagradáveis ou sinais de contaminação.Produto inspecionado e aprovado por órgão competente, com selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou equivalente.	2.000	KG
65	**QUEIJO MUSSARELA,** Queijo mussarela de origem bovina, fatiado uniformemente (1,5 a 2 mm), cor amarela clara, sem manchas ou contaminação, sabor suave e levemente salgado.Composição: Leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coalho. Teor de gordura mínimo de 25%, umidade entre 45% e 55%. Embalagem: Selado a vácuo, pacotes de até 1	1.500	KG

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

	kg, entregue resfriado (0°C a 8°C). Validade: Mínimo de 30 dias, manter refrigerado.Requisitos: Selo SIF, transporte refrigerado, nota fiscal e certificado de origem.		
66	**BISCOITO DE POLVILHO**, Biscoito de polvilho crocante, leve e saboroso, de formato tradicional (argola, palito ou bolinha). Cor amarelo-claro, textura firme, sem sinais de umidade, mofo ou alterações no sabor. Composição: Feito com polvilho (doce ou azedo), óleo vegetal, ovos, sal e água. Sem conservantes artificiais. Embalagem: Embalagem plástica atóxica, lacrada, com peso máximo de 500 g por pacote, garantindo integridade e frescor do produto Validade: Mínimo de 60 dias a partir da entrega. Armazenar em local seco e arejado. Requisitos: Produzido conforme normas sanitárias vigentes, com fornecimento de nota fiscal e informações nutricionais no rótulo.	1.000	UNIDADE
67	**IOGURTE NATURAL**, Iogurte natural com apenas dois ingredientes: leite pasteurizado e fermento lácteo. Características: Consistência cremosa, cor branca e sabor natural, sem adição de açúcares ou conservantes. Validade mínima de 30 dias. Embalagem hermética de 170g a 1kg.Requisitos Nutricionais: Aproximadamente 60-100 kcal, com pelo menos 3g de proteínas por 100g.Armazenamento: Deve ser refrigerado entre 0°C e 5°C Documentação: Registro na ANVISA, certificado de análise e declaração de origem dos ingredientes.	1.000	UNIDADE
68	**VINAGRE DE ÁLCOOL**, produzido a partir da fermentação do etanol.Características: Aparência: Líquido transparente ou levemente turvo.Sabor: Acidez característica, sem adição de aromatizantes ou corantes.Acidez: Mínimo de 4% (v/v). Embalagem: Recipiente de vidro ou plástico, hermeticamente fechado, com capacidade de 500ml a 5 litros.Requisitos Nutricionais: Calorias: Aproximadamente 20 kcal por 100ml.Sem adição de açúcares ou conservantes. Armazenamento: Manter em local fresco, ao abrigo da luz direta. Documentação: Registro na ANVISA, certificado de análise e declaração de origem dos ingredientes.	200	UNIDADE
69	**LEITE DE COCO**, obtido a partir da polpa do coco maduro e água. Características: Aparência: Líquido cremoso e opaco, com possível separação de gordura. Sabor: Natural e suave, sem adição de conservantes ou aromatizantes. Teor de gordura: Mínimo de 10% (v/v). Embalagem: Recipiente de vidro ou plástico, hermeticamente fechado, com capacidade de 200 ml a 1 litro.Requisitos Nutricionais: Calorias: Aproximadamente 200-250 kcal por 100 ml. Sem adição de açúcares. Registro na ANVISA, certificado de análise e declaração de origem dos ingredientes.	300	UNIDADE
70	**FARINHA DE MILHO EXTRA FINA,**Farinha de milho de granulação Fina a Média, ideal para preparações culinárias como cuscuz, farofas, pirões e outros pratos típicos da culinária regional. Produzida a partir de milho de alta qualidade, livre de impurezas, com sabor levemente adocicado característico do milho. Apresentação: de cor amarela homogênea, com aspecto seco e sem umidade excessiva. Validade mínima: 1 ano a partir da data de entrega. Armazenamento em local seco e arejado, sem exposição direta ao sol, para preservação da qualidade. A embalagem deve estar devidamente lacrada, com identificação clara do produto, fabricante, data de fabricação, lote e validade. O produto deve estar em conformidade com as normas de vigilância sanitária e demais regulamentações vigentes aplicáveis à produção e comercialização de produtos alimentícios. Com qualidade igual ou superior a marca TABAJARA."	1.000	UNIDADE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

71	**FEIJÃO PRETO**, tipo 1, grãos inteiros e selecionados Classe: Grãos secos Tamanho do grão: Grãos médios a grandes, com calibração uniforme, sem fraturas ou deformidades Umidade máxima: 14% (de acordo com as normas brasileiras para feijão seco) Isenção de: Insetos vivos, fragmentos de insetos, mofo, fungos, materiais estranhos (pedras, palhas, etc.) Pureza: 99% mínimo (sem mistura com outros tipos de grãos ou impurezas) Embalagem: Saco de ráfia ou polipropileno, com capacidade de 1 kg, resistente e devidamente lacrada Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega Condições de armazenamento: O produto deve ser armazenado em local seco, fresco e ventilado, protegido da luz solar direta, umidade e contaminantes.	1.000	KG
72	**CARNE DE CHARQUE,** bovina proveniente de animais saudáveis e inspecionados. Qualidade: Carne desidratada, com coloração uniforme, livre de odor e sabor estranhos. Deve apresentar textura firme e ser de fácil reidratação. Composição: Percentual mínimo de carne magra: 90%. Teor de sódio: deve estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Embalagem: A carne deve ser embalada em material apropriado que garanta a preservação das características do produto, com fechamento hermético. As embalagens devem ser datadas com informações sobre a data de fabricação e validade. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação, quando armazenada em condições adequadas. Análise Laboratorial: Apresentar laudos de análises microbiológicas e físico-químicas, conforme a legislação sanitária vigente. Registro e Inspeção: O fornecedor deve possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou estadual, conforme a origem do produto. As entregas devem ser realizadas em local e condições que garantam a integridade do produto. Condições de Armazenamento: O produto deve ser armazenado em condições que evitem a contaminação e preservem a qualidade. Documentação: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária, incluindo nota fiscal, certificados de qualidade e inspeção, e comprovante de origem da carne. Pacote de 500g.	500	UNIDADE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

73	**ATUM ENLATADO**, sólido em pedaços ou ralado, conservado em óleo comestível (óleo vegetal). Produto de boa qualidade, livre de substâncias estranhas, manchas ou odores indesejados. Composição: Ingredientes: Atum, óleo vegetal comestível (especificar tipo, se necessário), sal (caso presente). Não deve conter conservantes artificiais ou aditivos que prejudiquem a qualidade do produto. Apresentação: O atum deverá ser apresentado em latas hermeticamente fechadas, de fácil abertura (easy open), livres de amassados, furos ou quaisquer danos que comprometam a integridade do produto. Peso líquido: 170g (padrão) ou outra quantidade específica, conforme a necessidade da compra. Características Organolépticas: Cor: Característica do atum ao óleo, sem manchas escuras. Odor: Fresco, próprio do atum conservado, sem odores estranhos. Sabor: Típico de atum ao óleo, sem sabor metálico ou ranço. Validade: O produto deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. A data de validade deve estar impressa de forma clara e legível na embalagem. Latas devem conter rótulos com informações claras sobre a marca, peso, lote, data de fabricação, validade, ingredientes e fabricante. Normas Técnicas: O produto deve atender às normas estabelecidas pela ANVISA e ao Código de Defesa do Consumidor. Certificação do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou equivalente, para garantir a segurança e qualidade alimentar. Entrega e Transporte: O fornecedor deve garantir que o produto será transportado de maneira a preservar suas características, em veículos limpos e apropriados.	1.000	UNIDADE

8- LEVANTAMENTO DE MERCADO E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (Incisos V e VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O levantamento de mercado pelo poder público municipal é um processo crucial para garantir a transparência, a eficiência e a economia nas compras públicas.

A realização do levantamento de mercado, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a fim de garantir que o município obtenha produtos, ao menor custo possível, e dentro dos prazos necessários para atender o interesse público, que no presente caso, se trata especificamente do alunos da rede municipal de ensino, desta municipalidade.

A aquisição eficiente de produtos para o preparo da merenda escolar é vital para garantir a qualidade das refeições oferecidas aos alunos da rede pública municipal. Este levantamento de mercado visa analisar as soluções disponíveis, justificando técnica e economicamente a escolha da solução mais adequada, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Resolução 06/2020 do FNDE.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de compras, via ARP, contratos similares entre outros, que estão em documento anexo.

DAS SOLUÇÕES POSSIVEIS ESTUDADAS NO PRESENTE CASO:

1. Licitação Convencional por Pregão Eletrônico
2. Sistema de Registro de Preços (SRP)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

3. Compra Direta da Agricultura Familiar
4. Contratação de Empresas de Catering
5. Consórcio Intermunicipal para Compras Coletivas

ANÁLISE TÉCNICA E ECONÔMICA DAS SOLUÇÕES

1. Licitação Convencional por Pregão Eletrônico

Vantagens:

- Processo conhecido e padronizado.
- Competição aberta, potencialmente baixando os preços.

Desvantagens:

- Processo demorado, o que pode comprometer a disponibilidade imediata dos produtos.
- Menor flexibilidade na gestão de quantidades ao longo do ano.

2. Sistema de Registro de Preços (SRP)

Vantagens:

- **Flexibilidade:** Permite ajustes nas quantidades conforme a demanda, garantindo que os produtos estejam sempre alinhados às necessidades atuais.
- **Eficiência de Custos:** Reduz custos operacionais ao evitar estoques excessivos e desperdícios.
- **Agilidade:** Processo mais rápido e contínuo, permitindo aquisições conforme a necessidade sem necessidade de nova licitação.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento para prever demandas futuras.

3. Compra Direta da Agricultura Familiar

Vantagens:

- Incentiva o desenvolvimento local.
- Produtos frescos e de qualidade.

Desvantagens:

- Limitações na variedade e quantidade.
- Exige coordenação logística eficiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

4. Contratação de Empresas de Catering (refere-se ao processo de contratar um serviço profissional de alimentação para fornecer, preparar, apresentar e, muitas vezes, servir comidas e bebidas para eventos)

Vantagens:

- Reduz a carga operacional do município.
- Garantia de padrão na qualidade das refeições.

Desvantagens:

- Custo potencialmente mais elevado.
- Menor controle sobre a origem dos produtos.

5. Consórcio Intermunicipal para Compras Coletivas

Vantagens:

- Potencial para reduzir custos através de economia de escala.
- Compartilhamento de recursos administrativos.

Desvantagens:

- Complexidade administrativa e necessidade de consenso entre os municípios participantes.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justificativa Técnica

1. **Flexibilidade Operacional:** O SRP permite que o município ajuste suas compras de acordo com as flutuações na demanda ao longo do ano letivo, garantindo que sempre haja a quantidade certa de produtos disponíveis.
2. **Conformidade Legal:** O SRP está totalmente alinhado com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que promove a eficiência e a transparência nas contratações públicas, e com a Resolução 06/2020 do FNDE, que incentiva a aquisição de alimentos de qualidade para a merenda escolar.
3. **Qualidade e Variedade:** Ao permitir a aquisição contínua de produtos frescos e variados, o SRP assegura que as refeições escolares atendam aos padrões nutricionais exigidos, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos estudantes.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Justificativa Econômica

1. **Redução de Custos:** O SRP minimiza os custos operacionais ao evitar a necessidade de grandes estoques, reduzindo o risco de desperdício e obsolescência dos produtos.
2. **Economia de Escala:** Ao permitir a adesão de outros órgãos, o SRP possibilita a realização de compras em maior escala, resultando em preços mais competitivos devido ao aumento do volume adquirido.
3. **Eficiência Orçamentária:** A flexibilidade do SRP em ajustar compras conforme a necessidade permite uma gestão orçamentária mais eficiente, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada.

CONCLUSÃO

O Sistema de Registro de Preços se destaca como a solução mais adequada para a aquisição de produtos destinados à merenda escolar, combinando flexibilidade, eficiência econômica e conformidade legal. Esta abordagem não apenas assegura o fornecimento contínuo e de qualidade dos alimentos, mas também promove uma gestão financeira responsável, maximizando o uso dos recursos públicos e atendendo plenamente ao interesse público.

Com base no estudo das soluções apresentadas, realizamos uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a fim de identificar a existência de outras possíveis metodologias que melhor atendessem às necessidades da Administração Pública Municipal, em relação ao atendimento das necessidades de garantir que os alunos da rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo de 2025 tenham acesso a uma alimentação saudável e adequada e a forma mais usual no mercado é a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar por via de licitação própria, através da modalidade Pregão Eletrônico combinado com o Sistema de Registro de Preços (SRP).
Demonstrativo da pesquisa realizada, abrangendo as regiões sudeste, sul e nordeste:

MUNICIPIO DE AGUA CLARA-MG-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PERECÍVEIS OU NÃO-PERECÍVEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PÃES (PRODUTOS DE PADARIA), FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais/03184066000177/2024/67 ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024 – EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS O ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ, PARA O ANO LETIVO DE 2024. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais/28645786000113/2024/57.;

MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Registro de Preços destinado à aquisição de forma parcelada, Aquisição de gêneros alimentícios perecível e não perecível, destinado exclusivamente para merenda escolar das escolas municipais (EAI Profª Ana Maria de Paula e CEI Sementinha do Saber), para o ano de 2024. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais/83102566000151/2024/34 ;

MUNICIPIO DE NOVA VICOSA-BA - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VIÇOSA. - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais/13761531000149/2024/17 ;

Ainda no presente estudo, realizamos um levantamento de preços registrados pelo próprio município e contratações por outros órgãos da Administração Pública, conforme peças em anexo ao presente estudo, por se tratar de uma etapa crucial no processo de contratação pública, sendo fundamental para garantir a eficiência e a viabilidade econômica do projeto. Esta fase preliminar permite à Administração Pública dimensionar adequadamente os recursos necessários e avaliar sua capacidade orçamentária para sustentar a contratação ao longo do período previsto de 12 meses. Esta análise permite que a Administração estabeleça parâmetros realistas para a contratação e preveja possíveis variações que possam impactar o orçamento durante a vigência da contratação.

Em síntese, o levantamento de preços na fase de ETP é um instrumento essencial para o planejamento eficiente das contratações públicas, permitindo uma avaliação precisa da capacidade financeira do órgão e garantindo que a demanda possa ser atendida de forma sustentável ao longo do período previsto, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública. Ademais, vale ressaltar que haverá uma pesquisa de preços de forma mais aprofundada, para compor o Termo de Referência, onde todas as peças da pesquisa, serão disponibilizadas nos autos do processo administrativo, após a conclusão dos procedimentos de contratação.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município consiste na realização de licitação própria, adotando o Pregão Eletrônico combinado com o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Esta modalidade de contratação oferece um conjunto integrado de benefícios que otimizam o processo de compra e garantem maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução proposta permite uma gestão mais dinâmica e flexível das aquisições, possibilitando que a Administração realize compras conforme sua demanda real, sem a necessidade de comprometer imediatamente todo o orçamento. O formato eletrônico do pregão, aliado ao SRP, amplia significativamente a competitividade do certame, resultando em propostas mais vantajosas para o município e atendendo ao princípio da economicidade.

Do ponto de vista operacional, esta solução simplifica os procedimentos administrativos ao eliminar a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano. A ata de registro de preços, com validade de 12 meses, proporciona maior previsibilidade nas contratações e permite um planejamento mais eficiente das aquisições.

A escolha desta modalidade também favorece o controle e a padronização dos produtos, uma vez que as especificações de cada produto são claramente definidas no edital, garantindo a qualidade e uniformidade dos itens a serem adquiridos. Além disso, o processo eletrônico assegura maior transparência e facilita o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Em conclusão, a solução apresentada demonstra-se como a mais adequada por conjugar eficiência administrativa, economicidade, transparência e flexibilidade, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal na aquisição pretendida, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas e a legislação vigente.

Sendo a demanda aprovada para a realização da licitação, não será admitida o carona à ata de Registro de Preços, haja vista, que os quantitativos levantados pelo setor requisitante, visa atender as necessidades do setor pelo período de 12 (doze) meses e em caso de adesões por órgão não-participante, acarretaria em falhas na programação dos eventos planejados por este ente.

A aquisição de gêneros alimentícios pela administração pública é um processo que requer planejamento meticuloso e execução rigorosa para garantir a eficiência, transparência e cumprimento das normas legais. A Lei 14.133/2021, também conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece diretrizes modernas para conduzir essas aquisições de forma mais integrada e eficaz. O ciclo de vida para

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

essas aquisições pode ser dividido em várias etapas essenciais, que visam otimizar o uso de recursos públicos e assegurar a qualidade dos produtos adquiridos.

Quanto ao ciclo de vida de uma contratação a fase inicial é o planejamento, um componente crítico para qualquer aquisição pública. Conforme a Lei 14.133/2021, o planejamento deve incluir a definição clara das necessidades, especificações detalhadas dos produtos a serem adquiridos e a estimativa de custos. Após o planejamento, a próxima fase é a seleção de fornecedores. A escolha do fornecedor adequado baseia-se em critérios objetivos, como preço, qualidade e capacidade de entrega. A execução do objeto é uma fase crítica, onde a administração pública deve garantir que os fornecedores cumpram as condições acordadas. A lei exige o acompanhamento sistemático da execução contratual, com foco na qualidade dos gêneros alimentícios entregues e na conformidade com os prazos estabelecidos. Ferramentas de gestão e indicadores de desempenho são essenciais para monitorar a eficiência e eficácia do processo, permitindo ajustes quando necessário.

Finalmente, a avaliação dos resultados e o aprendizado contínuo constituem a etapa final do ciclo de vida das aquisições. A administração deve conduzir análises pós-contratação para avaliar o desempenho dos fornecedores e a satisfação das necessidades iniciais. Este feedback é fundamental para melhorar futuros processos de aquisição, assegurando que as melhores práticas sejam adotadas e que os erros sejam corrigidos.

Em suma, o ciclo de vida para aquisições de gêneros alimentícios pela administração pública, conforme orientado pela Lei 14.133/2021, promove uma abordagem estruturada e transparente, que busca maximizar a eficiência do uso dos recursos públicos. Ao seguir rigorosamente as etapas de planejamento, seleção, contratação, execução e avaliação, a administração pública pode não apenas assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, mas também fortalecer a confiança pública na gestão dos processos licitatórios. A implementação eficaz da nova lei representa um avanço significativo para a modernização das aquisições públicas no Brasil.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, optou em realizar a contratação por lotes, contendo os itens agrupados de forma similar, por oferecer várias vantagens, como a

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

economia de escala, haja vista, que a aquisição em lotes permite negociar maiores quantidades, potencialmente resultando em preços unitários mais baixos, tornando mais atraentes para fornecedores, que podem oferecer melhores condições para grandes volumes, assim como, facilita o acompanhamento e controle da entrega dos produtos, pois há menos contratos e fornecedores para gerenciar, reduzindo a complexidade logística, pois as entregas podem ser feitas em maiores volumes, otimizando transporte e armazenamento, pois com menos fornecedores significam menos pontos de contato e potencialmente menos problemas de coordenação, permitindo que os insumos sejam disponibilizados mais rapidamente à população.

O agrupamento dos itens não irá comprometer, nem restringir ou mesmo frustrar o caráter competitivo do procedimento, acredita-se inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da disputa, pois os valores se tornarão mais atraentes aos licitantes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

Razão pela qual a equipe de planejamento, optou-se por adotar o critério de julgamento POR LOTE, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

PLANILHA REFERENCIAL

Lote 01 GRÃOS E FARINÁCEOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	AÇÚCAR CRISTAL, de primeira deverá ser fabricado, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais -embalagem de 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade,peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	KG	8.000
2	AMENDOIM COM PELE, Embalagem deverá ser acondicionados em saco próprio, 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UNID	2.000
3	AMIDO DE MILHO**,** em embalagem de 200 g, que deve conter externamente os dados de procedência, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms. Informações nutricionais, número de lote, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Qualidade do produto igual ou superior a marca MAIZENA	UNID	1.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

4	ARROZ BRANCO (Tipo 01, embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, prazo de validade, tabela com informação nutricional. Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	KG	4.000
5	ARROZ PARBOLIZADO (Tipo 01, embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, prazo de validade, tabela com informação nutricional. Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	KG	4.000
6	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS SEM GLUTÉN, Embalagem: Caixa de 170g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	UNID	1000
7	CACAU EM PÓ, solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem com 200g	UNID	1000
8	CAFÉ (TORRADO E MOÍDO), EMBALAGEM ALUMINIZADA 250g, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ---ABIC. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	5000
9	FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEN, produzida pela moagem do arroz polido ou branco. Sabor delicado, levemente adocicado e textura fina. Acondicionada em embalagem com 1 kg. A partir de matérias primas sãs e limpas, livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UNID	40
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA-FLOCÃO (Embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	8.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

11	FARINHA DE TRIGO- Enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), para panificação obtida do trigo moído, de cor branca, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96 o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo; ANVISA; MAPA E INMETRO; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	KG	3.000
12	FEIJÃO CARIOQUINHA limpo, tipo 1. De 1ª qualidade, constituído na sua maioria de grãos íntegros na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. (Embalagem de 1 kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	KG	3.000
13	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ, emb. de 100 g, composto de Saccharomyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a norma NTA-81 (Decreto 12.486, de 20/10/1978).	UNID	500
14	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ- Aditivo em pó para preparo de bolos, biscoitos e receitas em geral, de cor branca, a base de bicarbonato de potássio, acondicionado em embalagem com 100 g. O produto deverá estar de acordo com as especificações da RDC - CNNPA nº. 38/MS, 21/12/77 o que se refere à norma técnica referente à fermento químico; ANVISA; com aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UNID	800
15	MACARRÃO (Tipo ESPAGUETE, a base de farinha e ovos, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	5.000
16	MACARRÃO, SEM GLÚTEN (Tipo PARAFUSO) Á base de milho ou arroz, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

17	MILHO PARA CANJICA, cor branca e despeliculado. Embalagem 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	1.000
18	MILHO PARA PIPOCA - De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g. Para ser preparado em panela.	UNID	1.500
19	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA ESCURA E/OU CLARA, que apresenta uma estrutura alinhada e fibrosa, resultando em produto alimentício de textura semelhante, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção federal ou estadual. Embalagem plástica 400g.	UNID	200
20	SAL MOÍDO IODADO (Embalagem de 1 kg), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	KG	200
21	FEIJÃO PRETO, tipo 1, grãos inteiros e selecionados Classe: Grãos secos Cor: Preto uniforme e brilhante, sem variações ou manchas de outras cores Tamanho do grão: Grãos médios a grandes, com calibração uniforme, sem fraturas ou deformidades Umidade máxima: 14% (de acordo com as normas brasileiras para feijão seco) Isenção de: Insetos vivos, fragmentos de insetos, mofo, fungos, materiais estranhos (pedras, palhas, etc.) Pureza: 99% mínimo (sem mistura com outros tipos de grãos ou impurezas) Embalagem: Saco de ráfia ou polipropileno, com capacidade de 1 kg, resistente e devidamente lacrada Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega Condições de armazenamento: O produto deve ser armazenado em local seco, fresco e ventilado, protegido da luz solar direta, umidade e contaminantes.	KG	1.000
22	FARINHA DE MILHO EXTRA FINA,Farinha de milho de granulação Fina a Média, ideal para preparações culinárias como cuscuz, farofas, pirões e outros pratos típicos da culinária regional. Produzida a partir de milho de alta qualidade, livre de impurezas, com sabor levemente adocicado característico do milho. Apresentação: de cor amarelada homogênea, com aspecto seco e sem umidade excessiva. Validade mínima: 1 ano a partir da data de entrega. Armazenamento em local seco e arejado, sem exposição direta ao sol, para preservação da qualidade. A embalagem deve estar devidamente lacrada, com identificação clara do produto, fabricante, data de fabricação, lote e validade. O produto deve estar em conformidade com as normas de vigilância sanitária e demais regulamentações vigentes aplicáveis à produção e comercialização de produtos alimentícios. Com qualidade igual ou superior a marca TABAJARA.	UNID	1.000

	LOTE 2 BISCOITOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) - Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 400 g.	UNID	4.000
2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA-DIVERSOS SABORES (leite/coco), o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	5.000
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. O biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	6.000
4	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE n° 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas.	UNID	500
5	BISCOITO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE, O produto deverá ser isento de matéria prima que contenha glúten e proteína do leite de vaca, o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo	UNID	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

	de peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).		
6	BISCOITO DE POLVILHO, Biscoito de polvilho crocante, leve e saboroso, de formato tradicional (argola, palito ou bolinha). Cor amarelo-claro, textura firme, sem sinais de umidade, mofo ou alterações no sabor. Composição: Feito com polvilho (doce ou azedo), óleo vegetal, ovos, sal e água. Sem conservantes artificiais. Embalagem: Embalagem plástica atóxica, lacrada, com peso máximo de 500 g por pacote, garantindo integridade e frescor do produto. Validade: Mínimo de 60 dias a partir da entrega. Armazenar em local seco e arejado. Requisitos: Produzido conforme normas sanitárias vigentes, com fornecimento de nota fiscal e informações nutricionais no rótulo.	UNID	1.000

	LOTE 03 PRODUTOS DIVERSIFICADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	ADOÇANTE NATURAL 100% STEVIA: Adoçante dietético, líquido, sem adição de outros adoçantes artificiais na composição, embalagem: acondicionado em frasco de plástico com 100ml.	UNID	50
2	ALMÔNDEGAS AO MOLHO (Embalagem em lata de 420g, sem nenhuma alteração na embalagem, tipo amassados ou ferrugens, contendo data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	5.000
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, tipo extra virgem, 100% puro, com acidez máxima de 0,5%. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, registro na ANVISA/MS. Embalagem de 500ml de vidro escura.	UNID	50
4	CREME DE LEITE, Embalagem tipo Tetra Pak 200g. Ingredientes: Creme de Leite, Soro de Leite em Pó e Estabilizantes Goma Xantana, Goma Jataí, Goma Guar, Carragena, Fosfato Dissódico e Citrato de Sódio.	UNID	1.500
5	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE Embalagem tipo Tetra Pak 200g. Especificações: sem lactose, sem glúten.	UNID	100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

6	EXTRATO DE TOMATE (Concentrado, embalagem tipo Tetra Pak contendo 340g, isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	4.500
7	LEITE CONDENSADO, Leite Condensado, tradicional contento no mínimo 395g, embalagem cartonada tipo tetra pack, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	1.000
8	MARGARINA, com sal contendo 65% a 80% de lipídios, 0% de gordura trans. Embalagem de 500g. Apresentação: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, sem nenhuma alteração na embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	3.000
9	COCO RALADO SEM AÇÚCAR, O coco deve ser ralado, de baixo teor de gordura, Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	1.000
10	MILHO VERDE, EM CONSERVA, sachê, embalagem com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UNID	1.500
11	ÓLEO DE SOJA (Comestível vegetal extra filtrado tipo 01, puro, embalado em garrafa plástica tipo PET, Embalagem 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	4.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

12	SARDINHA AO OLEO COMESTÍVEL (Embalagem lata de 130g), produto elaborado com sardinhas Integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível sem nenhuma alteração na embalagem, tipo amassados ou ferrugens, contendo data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da (ANVISA/MS).	UNID	2.500
13	VINAGRE DE ÁLCOOL, produzido a partir da fermentação do etanol. Características: Aparência: Líquido transparente ou levemente turvo. Sabor: Acidez característica, sem adição de aromatizantes ou corantes. Acidez: Mínimo de 4% (v/v). Embalagem: Recipiente de vidro ou plástico, hermeticamente fechado, com capacidade de 500ml a 5 litros. Requisitos Nutricionais: Calorias: Aproximadamente 20 kcal por 100ml.Sem adição de açúcares ou conservantes. Armazenamento: Manter em local fresco, ao abrigo da luz direta. Documentação: Registro na ANVISA, certificado de análise e declaração de origem dos ingredientes.	UNID	200
14	LEITE DE COCO, obtido a partir da polpa do coco maduro e água. Características: Aparência: Líquido cremoso e opaco, com possível separação de gordura. Sabor: Natural e suave, sem adição de conservantes ou aromatizantes. Teor de gordura: Mínimo de 10% (v/v). Embalagem: Recipiente de vidro ou plástico, hermeticamente fechado, com capacidade de 200 ml a 1 litro. Requisitos Nutricionais: Calorias: Aproximadamente 200-250 kcal por 100 ml. Sem adição de açúcares. Registro na ANVISA, certificado de análise e declaração de origem dos ingredientes	UNID	300

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

15	CARNE DE CHARQUE, bovina proveniente de animais saudáveis e inspecionados. Qualidade: Carne desidratada, com coloração uniforme, livre de odor e sabor estranhos. Deve apresentar textura firme e ser de fácil reidratação.Composição: Percentual mínimo de carne magra: 90%. Teor de sódio: deve estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Embalagem: A carne deve ser embalada em material apropriado que garanta a preservação das características do produto, com fechamento hermético. As embalagens devem ser datadas com informações sobre a data de fabricação e validade. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação, quando armazenada em condições adequadas. Análise Laboratorial: Apresentar laudos de análises microbiológicas e físico-químicas, conforme a legislação sanitária vigente. Registro e Inspeção: O fornecedor deve possuir registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou estadual, conforme a origem do produto. As entregas devem ser realizadas em local e condições que garantam a integridade do produto. Condições de Armazenamento: O produto deve ser armazenado em condições que evitem a contaminação e preservem a qualidade. Documentação: O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária, incluindo nota fiscal, certificados de qualidade e inspeção, e comprovante de origem da carne.Pacote de 500g.	UNID	500
16	UVA-PASSA DESIDRATADA: Preta ou branca, sem sementes, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg.	kg	50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

17	ATUM ENLATADO, sólido em pedaços ou ralado, conservado em óleo comestível (óleo vegetal). Produto de boa qualidade, livre de substâncias estranhas, manchas ou odores indesejados. Composição: Ingredientes: Atum, óleo vegetal comestível (especificar tipo, se necessário), sal (caso presente). Não deve conter conservantes artificiais ou aditivos que prejudiquem a qualidade do produto. Apresentação: O atum deverá ser apresentado em latas hermeticamente fechadas, de fácil abertura (easy open), livres de amassados, furos ou quaisquer danos que comprometam a integridade do produto. Peso líquido: 170g (padrão) ou outra quantidade específica, conforme a necessidade da compra. Características Organolépticas: Cor: Característica do atum ao óleo, sem manchas escuras. Odor: Fresco, próprio do atum conservado, sem odores estranhos. Sabor: Típico de atum ao óleo, sem sabor metálico ou ranço. Validade: O produto deve ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data de entrega. A data de validade deve estar impressa de forma clara e legível na embalagem. Latas devem conter rótulos com informações claras sobre a marca, peso, lote, data de fabricação, validade, ingredientes e fabricante. Normas Técnicas: O produto deve atender às normas estabelecidas pela ANVISA e ao Código de Defesa do Consumidor. Certificação do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou equivalente, para garantir a segurança e qualidade alimentar. Entrega e Transporte: O fornecedor deve garantir que o produto será transportado de maneira a preservar suas características, em veículos limpos e apropriados.	UNID	1.000

	LOTE 4 ORIGEM ANIMAL CONGELADOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, Ingredientes: Carne Suína. Congelada embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	3.500
2	FILÉ DE PEIXE congelado embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

3	COXINHA DA ASA sem conservantes e sem hormônios, congelado embalado, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	5.000
4	FILÉ DE PEITO sem conservantes e sem hormônios, congelado embalado, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	10.000
5	SALSICHA TIPO HOT DOG, Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade Peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	1.000

	LOTE 5 CARNE VERMELHA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	BIFE BOVINO, Carne bovina tipo bife, obtida a partir de cortes nobres (contrafilé, alcatra, patinho ou coxão mole), fresca ou resfriada.Cor vermelha brilhante, textura firme e uniforme, sem manchas escuras ou sinais de deterioração.Corte em fatias uniformes com espessura entre 1 e 2 cm.Ausência de ossos, nervos, cartilagens ou gordura em excesso, com a presença de gordura em uma proporção máxima de 10%.Sem presença de odores desagradáveis ou sinais de contaminação.Produto inspecionado e aprovado por órgão competente, com selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou equivalente.	KG	2.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

2	CARNE RESFRIADA DE BOVINO MÚSCULO: produto deverá ser obtido de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, isentos de sebo, perfurações, coágulos, Queimaduras por congelamento e ausência de sujidades, parasitas e larvas. A temperatura da carne deverá ser de até 6º C para refrigeração e de -12º C ou inferior para congelamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embaladas, pesando entre 800 gramas até 1, 5 kg, rotulado com o selo SIF, contendo número de resgistro, nome, marca, peso liquido, lote, validade e quantidade, podendo ser devolvido a empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Os produtos apresentados pelo FORNECEDOR deverão apresentar-se devidamente registrados ou inspecionados pelos órgãos competentes, seja Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, ou em outros órgãos federais, estaduais ou municipais.	KG	3.000
3	CARNE MOÍDA: Produto obtido a partir da moagem de massas musculares de bovinos seguindo o imediato congelamento, não sendo permitido carne "quente". A matéria- prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos. A temperatura da carne deverá ser de até 6º C para refrigeração e de -12º C ou inferior para congelamento, não poderá apresentar mínimo sinal de Descongelamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22 de 24/11/2005 – regulamento técnico para rotulagem de produtos de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embaladas, pesando entre 1 kg até 2 kg, rotulado com o selo SIF, contendo número de registro, nome, marca, peso liquido, lote, validade e quantidade, podendo ser devolvido a empresa, caso não cumpra com as normas desse edital. Os produtos apresentados pelo FORNECEDOR deverão apresentar-se devidamente registrados ou inspecionados pelos órgãos competentes, seja Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, ou em outros órgãos federais, estaduais ou municipais.	KG	5.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

	LOTE 06 OVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	OVO, classe A. Tamanho Grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 ou 30 unidades	DUZIA	3.500

	LOTE 07 PÃES BÁSICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	PÃO TIPO FRANCÊS DE SAL, Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, descartáveis e estéril, com dados de identificação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou fora do peso estabelecido.	UNID	40.000
2	PÃO TIPO DOCE, Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, descartáveis e estéril, com dados de identificação de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não serão aceitos pães amanhecidos, duros, queimados, crus ou fora do peso estabelecido	UNID	15.000

	LOTE 08 IOGURTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	IOGURTE LIQUIDO (EMBALAGEM DE 900 ml) refrigerado. Ingredientes: Leite, açúcar, aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	8.500
2	IOGURTE INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, refrigerado (EMBALAGEM DE 900 ml) Ingredientes: Leite, aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	100
3	IOGURTE INTEGRAL ZERO LACTOSE, refrigerado (EMBALAGEM DE 800 ml) Ingredientes: Leite, enzima lactase aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	UNID	100

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

4	IOGURTE NATURAL, Iogurte natural com apenas dois ingredientes: leite pasteurizado e fermento lácteo. Características: Consistência cremosa, cor branca e sabor natural, sem adição de açúcares ou conservantes. Validade mínima de 30 dias. Embalagem hermética de 170g a 1kg.Requisitos Nutricionais: Aproximadamente 60-100 kcal, com pelo menos 3g de proteínas por 100g.Armazenamento: Deve ser refrigerado entre 0°C e 5°C. Documentação: Registro na ANVISA, certificado de análise e declaração de origem dos ingredientes.	UNID	1.000

	LOTE 09 LEITE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Devendo ter boa solubilidade – Embalagem de 200g, aluminizada compondo do Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	UNID	20.000
2	LEITE SEM LACTOSE LIQUIDO, Ingredientes: Leite integral, fosfato tricálcico, enzima lactase, minerais bisglicinato de ferro e bisglicinato de zinco, vitaminam A, C e D, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.	LITRO	100
3	LEITE VEGETAL: Leite de origem vegetal isenta de glúten e lactose, sem adição de açucares, 1 L, embalagem devidamente fechada e rotulada conforme a legislação vigente da ANVISA/MS.	LITRO	100

	LOTE 10 PÃES DE FORMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	PÃO DE FORMA TRADICIONAL, Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g	PCT	3.000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

2	PÃO DE FOMA INTEGRAL, Massa leve, farinha de trigo integral/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g	PCT	100
3	PÃO DE FORMA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, Produto deve ser isento de glúten e fontes de leite, com casca, fatiado, cortado em fatias. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Unidade utilizada: pacote de 400 g	UNID	50

	LOTE 11 CONDIMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	CANELA EM PÓ, desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	PCT	200
2	ORÉGANO DESIDRATADO, erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 100g.	PCT	200
3	SEMENTES DE CHIA, Embalagem deverá ser acondicionados em saco próprio, 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	PCT	30
4	TEMPERO AÇAFRÃO desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	PCT	400
5	TEMPERO CORANTE, desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	PCT	400

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

6	TEMPERO COMINHO, desidratado, moído, aplicação em uso culinário (Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	PCT	300

	LOTE 12 QUEIJO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QDT
	QUEIJO MUSSARELA, Queijo mussarela de origem bovina, fatiado uniformemente (1,5 a 2 mm), cor amarela clara, sem manchas ou contaminação, sabor suave e levemente salgado. Composição: Leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coalho. Teor de gordura mínimo de 25%, umidade entre 45% e 55%. Embalagem: Selado a vácuo, pacotes de até 1 kg, entregue resfriado (0°C a 8°C). Validade: Mínimo de 30 dias, manter refrigerado.Requisitos: Selo SIF, transporte refrigerado, nota fiscal e certificado de origem.	KG	1.500

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar representa uma das funções primordiais da administração pública, visando não apenas o cumprimento de normas legais, mas principalmente a promoção do bem-estar social e o desenvolvimento educacional. Os resultados pretendidos por esse processo são múltiplos e profundamente alinhados ao interesse público, abrangendo aspectos nutricionais, educacionais e sociais.

Em primeiro lugar, do ponto de vista nutricional, a administração pública busca garantir que todas as crianças matriculadas na rede pública de ensino tenham acesso a uma alimentação balanceada e saudável. A merenda escolar deve suprir parte significativa das necessidades nutricionais diárias dos alunos, contribuindo para seu crescimento e desenvolvimento adequado. Ao assegurar refeições de qualidade, a administração combate a desnutrição e promove a saúde, fatores essenciais para o bom desempenho escolar.

Além disso, a merenda escolar desempenha um papel crucial na promoção da equidade educacional. Para muitos alunos, especialmente aqueles provenientes de famílias de baixa renda, a refeição fornecida pela escola pode ser a mais nutritiva do dia. Assim, garantir acesso universal e igualitário à merenda escolar é uma forma de reduzir desigualdades e proporcionar a todas as crianças condições similares para aprender e se desenvolver.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

Socialmente, a merenda escolar é uma ferramenta estratégica para aumentar a frequência e a permanência dos alunos na escola. Refeições regulares e de qualidade são incentivos importantes para a frequência escolar, diminuindo as taxas de evasão e abandono. Este aspecto é crucial para a formação de cidadãos mais preparados e conscientes, capazes de contribuir ativamente para o desenvolvimento da sociedade.

Por fim, a administração pública busca, através da aquisição eficiente de gêneros alimentícios, promover a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Processos de compra bem estruturados, que sigam as diretrizes da legislação vigente, garantem que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e que a população receba o máximo benefício possível.

Em resumo, os resultados pretendidos pela administração pública na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar estão profundamente enraizados no interesse público, refletindo um compromisso com a saúde, a educação e a justiça social. Esses objetivos, ao serem alcançados, contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, saudável e desenvolvida.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Após aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a publicação do Edital de licitação.

Todo o processo será acompanhado pelos responsáveis em gerir e fiscalizar os contratos;
Realizar intervenções e contatos junto às direções escolares, para checagem das demandas similares;
Canal de comunicação efetivo entre os diferentes setores responsáveis por todo o processo de contratação para assegurar a sincronia e a integração das atividades a serem realizadas;

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda aqui apresentada, haja vista que o município dispõe de servidores datados de habilidades laborais para o preparo do cardápio diário, bem como dispõe de espaço adequado para o armazenamento dos produtos quando requisitados.

14- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Toda ação do Estado deve ter por base o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, o que implica no melhor aproveitamento de recursos, no desenvolvimento de logísticas eficientes e no planejamento de ações que agreguem benefícios sistêmicos à população e ao meio ambiente, interrelacionando as esferas

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

econômicas, sociais, culturais e ambientais, independentemente do nível de abrangência ou da complexidade da ação.

A aquisição de gêneros alimentícios para o preparo e distribuição da merenda escolar pela rede municipal de ensino, através de processos licitatórios, pode acarretar significativos impactos ambientais. Entre os principais, destacam-se:

1. **Emissão de Gases de Efeito Estufa**: O transporte dos alimentos dos fornecedores até o local de entrega contribui para a emissão de gases poluentes, agravando o efeito estufa.
2. **Geração de Resíduos Sólidos**: Embalagens plásticas e outros materiais descartáveis utilizados no transporte e armazenamento dos alimentos aumentam a quantidade de resíduos sólidos.
3. **Consumo de Recursos Naturais**: A produção de alimentos demanda grandes quantidades de água, energia e outros recursos naturais, intensificando a degradação ambiental.
4. **Uso de Agrotóxicos**: A agricultura intensiva, muitas vezes dependente de agrotóxicos, pode contaminar o solo e os recursos hídricos.

Medidas Mitigadoras a Longo Prazo

Para mitigar esses impactos, a administração pública municipal pode adotar uma abordagem gradual, conhecida como "processo de formiguinha", integrando medidas sustentáveis nos processos de contratação:

- **Critérios de Sustentabilidade**: Inserir requisitos de eficiência energética e uso racional de água na produção dos alimentos, incentivando práticas agrícolas sustentáveis.
- **Embalagens Sustentáveis**: Exigir embalagens recicláveis ou biodegradáveis, promovendo a redução de resíduos sólidos.
- **Logística Reversa**: Implementar sistemas de logística reversa para o reaproveitamento e reciclagem de embalagens e outros materiais.
- **Valorização de Produtos Orgânicos**: Incentivar a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos, que utilizam menos agrotóxicos e são menos agressivos ao meio ambiente.
- **Certificações Ambientais**: Estimular fornecedores a obter certificações de sustentabilidade, garantindo práticas mais responsáveis.
- **Educação e Conscientização**: Promover programas de educação ambiental nas escolas, conscientizando sobre a importância de práticas sustentáveis.

Implementar essas medidas de forma progressiva e adaptada à realidade local pode ajudar a minimizar os impactos ambientais sem comprometer a competitividade dos fornecedores nos processos licitatórios. Essa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

abordagem não só beneficia o meio ambiente, mas também fortalece a qualidade de vida da comunidade escolar.

15- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, a compra de gêneros alimentícios para merenda escolar por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, via procedimento auxiliar por Registro de Preços, com critério de julgamento por Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se possível e tecnicamente necessária, para atender as necessidades das escolas municipais da nossa rede de educação.

A utilização do pregão via procedimento auxiliar por registro de preços, combina eficiência, economia, flexibilidade e transparência, proporcionando uma solução eficaz para a gestão das necessidades demonstrada pela administração pública municipal no presente estudo. Essa abordagem não só otimiza os recursos públicos, mas também garante que a população tenha acesso contínuo e adequado aos serviços públicos. Isso garante mais planejamento das contratações, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, onde o emprego de recursos financeiros, somente serão aprisionados para o atendimento imediato da demanda;

Além dos benefícios acima, o sistema de registro de preços também contribui para conferir maior transparência aos gastos públicos e racionalização de recursos, uma vez que permite uma melhor gestão e planejamento das despesas, além de estimular a concorrência no mercado e favorecer a ampliação do acesso de fornecedores à administração pública.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do planejamento, sendo necessária análise pela autoridade competente e pela assessoria jurídica para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis a realização da pretendida licitação.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

16- ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Integram o presente ETP, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I— DFD
ANEXO II- LEVANTAMENTO DE MERCADO E PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO III- MAPA DE RISCO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

17- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO 00 ETP

Ibitiara– Ba, 06 de novembro de 2024

Setor Planejamento:

JUCINARA DOS SANTOS LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SEMEC - MATRÍCULA 381

Paulo Maciel Pereira de Oliveira
COORDENADOR DA DIVISÃO
DE MERENDA ESCOLAR
MATRÍCULA 1937

Setor Técnico:

Lorrane Oliveira de Araújo
CRN 19024 Nutricionista -
Responsável Técnica CRN
19024

Secretaria Requisitante:

Bibiane Oliveira Silva Goes

Bibiane Oliveira Silva Goes
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto n° 074/2023

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO	Necessidade de garantir que os alunos da rede pública municipal de ensino, durante o ano letivo de 2025 tenham acesso a uma alimentação saudável e adequada, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento, aprendizagem e bem-estar, de maneira a elevar o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, conforme preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Nº DA SOLICITAÇÃO E UNIDADE DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Documento de Formalização da Demanda – DFD: Nº 16/2024 DE 25 de Outubro 2024.
FASE DE ANÁLISE:	**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** — BAIXA / MÉDIA / ALTA

RISCOS NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Risco	**Probabilidade**	
1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Termo de Refêrencia; Especificações inadequadas dos produtos	BAIXA
2	Estudo Técnico Preliminar elaborado sem as devidas observações técnicas; Erro na elaboração do Termo de Referência; Estimativa incorreta de quantidades.	MÉDIA
3	Orçamento sem observar os requisitos minimos estupulados no art.23, § 2º da Lei 14.133/2021.	MÉDIA
Consequência(s)	**Impacto**	
1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor; Certame restar deserto ou fracassado; Produtos não atendem aos padrões nutricionais do PNAE, desperdício de recursos públicos.	ALTA
2	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência sem atender as necessidades da administração, por falhas de elaboração do ETP, acarretando no processo de contratação e, consequentemente, atraso na contratação do objeto; Falta ou excesso de materiais, levando a gastos desnecessários ou insuficientes.	MÉDIA
3	Licitação deserta; Atraso no processo de aquisição.	MÉDIA

RESPOSTA AO RISCO

	Ação Preventiva	Responsável
1	Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias; Realizar pesquisa de mercado detalhada sobre a qualidade do produto; Consultar nutricionistas e rever diretrizes do PNAE	Equipe de Planejamento
2	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e experiente na área para realizar planejamento eficiente; Quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades capazes de atender a demanda requisitada, analisando o histórico de consumo de anos anteriores.	Equipe de Planejamento
3	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo os requisitos legais, considerando os custos com frete, região pesquisa, levando em consideração a aliquota do ICMS, dentre outros; Considerar inflação e variações de mercado.	Equipe de Planejamento e Setor de Compras
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Revisão minuciosa do ETP e do Termo de Referência, com inclusão das instruções ausentes; Revisar e ajustar as especificações.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante
2	É de fundamental importância que a equipe conversem entre si em busca da melhor solução a ser empregada, com vistas a atender as necessidades da coletividade.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante
3	Manter sempre atualizados a base de pesquisa de preços, considerar os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.	Setor de Compras

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE				
ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA	
MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	
BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA	
	ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITAÇÃO	INACEITÁVEL	
	IMPACTO			

NIVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
INACEITÁVEL
MÉDIA ACEITAÇÃO
ACEITÁVEL

Descrição dos impactos:
Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	MÉDIA
IMPACTO	MÉDIA ACEITAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO	**média aceitação**

Bibiane Oliveira Silva Gois

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE5NUE2NUVCQKZDRTLCND
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO	Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de gêneros para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibitiara-Ba, de acordo as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2025.	
Nº DA SOLICITAÇÃO E UNIDADE DEMANDANTE :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Documento de Formalização da Demanda – DFD: Nº 16/2024 DE 25 de Outubro 2024.	**ANÁLISE DO RISCO**
FASE DE ANÁLISE:	**FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)**	BAIXA / MÉDIA / ALTA

RISCOS NA FASE DE LICITAÇÃO (SELEÇÃO DE FORNECEDORES)

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Risco		**Probabilidade**	
	1	Falta de fornecedores qualificados; Atraso no processo licitatório	ALTO
	2	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	MÉDIA
	3	Irregular inabilitação ou a desclassificação de empresa licitante por erros sanáveis	BAIXA
Consequência(s)		**Impacto**	
	1	Falta de competitividade; Atrasos na execução do objeto, provocando prejuizos às atividades programadas pelo poder público.	MÉDIA
	2	Necessidade de revisão dos atos e consequentemente a republicação da licitação, impactando no cronograma de início da contratação e consequentemente no planejamento de controle do setor de Licitações.	ALTO
	3	Apresentação de recursos por parte dos licitantes, ocasionando atrasos no processo	MÉDIA

RESPOSTA AO RISCO

	Ação Preventiva	Responsável
1	Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação, observando as orientações dos órgãos de Controle, dentre outros, sobre os regulamentos vigentes. Promover ampla divulgação do edital e capacitar fornecedores locais, através de parceria com o SEBRAE, para que participem das licitações	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante
2	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, a fim de mitigar as causas apontadas pelos licitantes.	Equipe de Planejamento /Setor Requisitante /Setor de Licitações
3	Setor de Licitações observar o art. 64 da Lei 14.133/2021, assim como os acórdãos sobre o tema.	Setor de Licitações /Assessoria Jurídica
4	Monitorar padrões suspeitos nas propostas Incentivar denúncias de práticas anticompetitivas	Setor de Licitações /Assessoria Jurídica
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Reabrir licitação ou ajustar critérios para aumentar participação	Setor de Licitações/Setor Requisitante
2	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens inadequados. Discutir com a área requisitante e a Setor de Licitações e Contratos as medidas mitigatórias.	Equipe de Planejamento /Setor Requisitante /Setor de Licitações
3	Realizar pesquisa de novos Acórdãos com intuito de oportunizar o licitante de menor preço a sanar os documentos ausentes .	Setor de Licitações/Assessoria Jurídica
4	Suspender o processo licitatório Acionar órgãos de controle e investigação	Setor de Licitações/Assessoria Jurídica

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	**ACEITÁVEL**

Bibiane Oliveira Silva Gois

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CNPJ – 13.781.828/0001-76 Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de de forma parcelada e continuada de gêneros para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibitiara-Ba, de acordo as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2025, conforme descrito e especificado no Termo de Referencia e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
Nº DA SOLICITAÇÃO E UNIDADE DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Documento de Formalização da Demanda – DFD: Nº 16/2024 DE 25 de Outubro 2024.
FASE DE ANÁLISE:	**GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)**

ANÁLISE DO RISCO		
BAIXA	MÉDIA	ALTA

RISCOS NA GESTÃO DO CONTRATO (APÓS ASSINATURA DO CONTRATO)

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

	Risco	**Probabilidade**
1	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a Ata de Registro de Preços, que se caracteriza como um pré-contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	BAIXA
2	Atrasos na entrega dos produtos	ALTA
3	Ausência de Indicação do Fiscal do Contrato , ocasionando falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato	BAIXA
4	Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências na execução do Contrato, ocasionando o descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	MÉDIA

	Consequência(s)	**Impacto**
1	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do objeto.	BAIXA
2	Desabastecimento Interrupção de serviços essenciais	ALTA
3	Fiscalização ineficiente, dificuldade na responsabilização.	MÉDIA
4	Dificuldades para responsabilização, ocasionando projuízo ao erário.	BAIXA

RESPOSTA AO RISCO

	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Prever, dentre as cláusulas editalicias, sanções que contemplem situações como esta. Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar a Ata SRP e/ou contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Equipe de Planejamento/Setor de Licitações
2	Estabelecer cronograma realista de entregas Incluir cláusulas de penalidades por atraso	Setor de Planejamento/ Assessoria Juridica/Sertor de Contratos
3	Dispor de atos administrativos com indicações dos gestores e fiscais dos contratos de licitações, para que haja uma fiscalização periódica a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante
4	Realizar reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto.	Equipe de Planejamento e Setor Requisitante

	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Aplicar as sanções previstas na licitação.	Setor de Contrato
2	Notificar fornecedor quanto ao não cumprimentos dos requisitos necessários na apresentação da proposta. Aplicar multas contratuais	Setor de Licitações /Assessoria Juridica
3	Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequado. Verificação e realização de diligências caso necessário.	Setor Requisitante
4	Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.	Setor de Licitações e Contratos/Assessoria Juridica

MATRIZ QUANTITATIVA DE RISCOS

PROBABILIDADE				
ALTA	MÉDIA	ALTA	ALTA	
MÉDIA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	
BAIXA	BAIXA	BAIXA	MÉDIA	
	ACEITÁVEL	MÉDIA ACEITAÇÃO	INACEITÁVEL	
	IMPACTO			

NIVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO
INACEITÁVEL
MÉDIA ACEITAÇÃO
ACEITÁVEL

Descrição dos impactos:
Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE	BAIXA
IMPACTO	MÉDIA
CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA DE ACEITAÇÃO

Bibiane Oliveira Silva Gois